



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.078

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Abril de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0998

João Pessoa, 08 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO**, SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CDS-2, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0999

João Pessoa, 08 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JULIO CEZAR DA CÂMARA RIBEIRO VIANA**, matrícula nº 1519107, do cargo em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.000

João Pessoa, 08 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS	AGENTE OPERACIONAL III DA ASSESSORIA TECNICA DE INTELIGENCIA FISCAL	CSE-5
SAVIO REBELO GOMES	ASSESSOR DAASSESSORIA TECNICA DE INTELIGENCIA FISCAL	CAT-3
JULIANA MARCAL PAREDES ALMEIDA	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTARIOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
WALTER CARVALHO DE MACEDO	CHEFE DO NUCLEO DE ADMINISTRACAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
WEVERTON ALEXANDRINO ALVES	CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA E PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4

Ato Governamental nº 1.001

João Pessoa, 08 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
SAVIO REBELO GOMES	1611739	AGENTE OPERACIONAL III DA ASSESSORIA TECNICA DE INTELIGENCIA FISCAL	CSE-5
CONCEICAO ROSANGELA ANDRADE DE ALMEIDA	603244	ASSESSOR DA ASSESSORIA TECNICA DE INTELIGENCIA FISCAL	CAT-3
MARIA DA SILVA ARAUJO	1387944	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTARIOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	1067176	CHEFE DO NUCLEO DE ADMINISTRACAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4

WALTER CARVALHO DE MACEDO	1861093	CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA E PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
---------------------------	---------	---	-------

Ato Governamental nº 1.002

João Pessoa, 08 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MIRNA ALVES LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE SOUSA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.003

João Pessoa, 08 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO**, matrícula nº 1802950, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE SOUSA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.004

João Pessoa, 08 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUCAS RAVY PEREIRA GOMES DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0979

João Pessoa, 03 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANDRESSA TAVARES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO DE SOUSA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE 04.04.2024

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 179/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/04861	ANDERSON DA SILVA MENEZES	525.095-1	0402/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05615	MARIA APARECIDA ARRUDA	162.975-1	0509/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29840	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	181.660-8	0412/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/05512	PRISCILLA ROMUALDO CLER DOS REIS	185.580-8	0478/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 174/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024.05425	186247-2	AFRANIO CARNEIRO JACOME	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024.05439	185193-4	AMANDA RAFAELLA MENEZES DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024.05498	173013-4	ANA VALESKA DE LUCENA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024.05449	179523-6	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024.05423	185540-9	CAMILA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024.05419	177617-7	CAMILA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024.05416	158717-0	CLAUDINETE PEREIRA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024.05413	163743-6	DENIS DINIZ CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024.05440	163750-9	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024.05410	179426-4	JEFERSON SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024.05437	185126-8	KATIANE MORAIS PORTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024.05447	142148-4	MARIADAS DORES DALUZ FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024.05429	172673-1	MOZART EDSON LOPES GUMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024.05445	179115-0	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024.05431	163623-5	VALDA OZEANIE CAMARA CASSIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARDOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 94/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 01 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOSEFA PATRÍCIA MENESES** para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos do Programa Tã na Mesa, abaixo mencionados:

Nº DO CONTRATO	MUNICÍPIO	GESTOR(A)
167/2021	COREMAS	JOSEFA PATRÍCIA MENESES MATRÍCULA: 916.798-6
169/2021	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	
170/2021	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	
171/2021	UIRAÚNA	
172/2021	CATOLÉ DO ROCHA	
173/2021	BREJO DO CRUZ	
175/2021	PAULISTA	
361/2022	AGUIAR	
392/2022	MARIZÓPOLIS	
395/2022	NAZAREZINHO	
404/2022	SANTA HELENA	
407/2022	SÃO JOSÉ DE CAIANA	
408/2022	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	
416/2022	VIEIRÓPOLIS	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 093/2021, publicada no DOE-PB em 03 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON D'UTRA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 119

João Pessoa, 20 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Rayanne de Moraes Azevêdo	622.700-7	104.XXX.XXX-88	Gestora	0011/2024	SEG-PRC-2023/01025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 162

João Pessoa, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Rayanne de Moraes Azevêdo	622.700-7	104.XXX.XXX-88	Gestora	0007/2024	SEG-PRC-2023/00997

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 163

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **José Rofrants Lopes Casimiro Júnior** – matrícula nº 192.781-7, **Rita Torres Formiga** - matrícula nº 65.633-0, **Maria José de Medeiros Neta** – matrícula nº 134.138-3, **José Tarcísio Batista Feitosa Júnior** - matrícula nº 179.261-0, **Maria do Socorro Antunes Pereira Ferreira** - matrícula nº 157.452-3 e **Antônio Lourenço De Sousa**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Inquérito - CPI/SEE-PB, por um período de 2 (dois) anos;

Art. 2º Designar a servidora **Mikaela Fernandes de Souza Gomes** - matrícula nº 623.284-1, para exercer o múnus público de Secretária da CPI/SEE-PB, por igual período;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 018/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor dos Acordos, a seguir relacionados, firmados pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição a servidora **Erbene Alves Ramalho Freire**, Matrícula nº 104.750-7.

Instrumento	Nº	Prefeitura/OSC
Convênio	029/2022	Prefeitura Municipal de Ingá-PB
Convênio	001/2023	Prefeitura Municipal de Parari-PB

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução dos Acordos, observando o disposto no Art. 61 do do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias GS nºs 030/2022 e 001/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 019/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio FDE nº 018/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição a servidora **Erbene Alves Ramalho Freire**, Matrícula nº 104.750-7.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GS nº 019/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 020/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora dos **Acordos**, a seguir relacionados, firmados pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição a servidora Maria Eliene Pereira de Sousa, Matrícula nº 83.850-1.

Instrumento	Nº	Prefeitura/OSC
Termo de Fomento	010/2023	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Cidadania - POTYRÔ
Termo de Fomento	012/2023	Associação dos Trabalhadores Rurais de Mata de Vara
Termo de Fomento	016/2023	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
Convênio	020/2023	Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Convênio	030/2023	Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução dos Acordos, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias GS nºs 022/2023, 033/2023, 046/2023, 048/2023 e 060/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 021/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor dos **Acordos**, a seguir relacionados, firmados pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição a servidora Maria Eliene Pereira de Sousa, Matrícula nº 83.850-1.

Instrumento	Nº	Prefeitura/OSC
Convênio	017/2023	Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
Convênio	024/2023	Prefeitura Municipal de Teixiera-PB
Convênio	027/2023	Prefeitura Municipal de Borborema-PB
Convênio	031/2023	Prefeitura Municipal de Prata-PB

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução dos Acordos, observando o disposto no Art. 61 do do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias GS nºs 019/2023, 027/2023, 029/2023 e 034/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 022/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio FDE nº 045/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição a servidora Maria Eliene Pereira de Sousa, Matrícula nº 83.850-1.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GS nº 046/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 023/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor dos **Acordos**, a seguir relacionados, firmados pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição a servidora Gardênia de Carvalho Costa, Matrícula nº 93.357-1.

Instrumento	Nº	Prefeitura/OSC
Termo de Fomento	015/2023	Associação Comunitária do Chupadouro
Convênio	003/2024	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri-PB

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução dos Acordos, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias GS nºs 051/2023 e 004/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 024/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora dos **Acordos**, a seguir relacionados, firmado pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição a servidora Gardênia de Carvalho Costa, Matrícula nº 93.357-1.

Instrumento	Nº	Prefeitura/OSC
Convênio	018/2023	Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB
Convênio	021/2023	Associação de Agricultores e Aquicultores do Assentamento Ernesto Guevara
Convênio	028/2023	Prefeitura Municipal de Rio Tinto-PB

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução dos Acordos, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias GS nºs 020/2023, 023/2023 e 031/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 025/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flavia Mº Queiroz Pessoa**, Matrícula nº 127.387-6, para atuar como gestora do Convênio FDE nº 024/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Mãe D'Água-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição a servidora Gardênia de Carvalho Costa, Matrícula nº 93.357-1.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GS nº 023/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 026/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora dos **Acordos**, a seguir relacionados, firmado pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição a servidora Gardênia de Carvalho Costa, Matrícula nº 93.357-1.

Instrumento	Nº	Prefeitura/OSC
Termo de Fomento	006/2023	Associação dos Pequenos Produtores da Capeba
Convênio	032/2023	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada-PB

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução dos Acordos, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias GS nºs 042/2023 e 037/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 027/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor dos **Acordos**, a seguir relacionados, firmados pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição ao servidor Paulo José da Silva, Matrícula nº 138.150-4.

Instrumento	Nº	Prefeitura/OSC
Convênio	032/2022	Prefeitura Municipal de Assunção-PB
Convênio	008/2023	Prefeitura Municipal de Assunção-PB

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução dos Acordos, observando o disposto no Art. 61 do do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias GS nºs 032/2022 e 010/2023.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 028/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestor dos Acordos, a seguir relacionados, firmados pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição ao servidor Paulo José da Silva, Matrícula nº 138.150-4.

Instrumento	Nº	Prefeitura/OSC
Convênio	022/2022	Prefeitura Municipal de Emas-PB
Convênio	043/2022	Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB
Convênio	002/2023	Prefeitura Municipal de Jericó-PB

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução dos Acordos, observando o disposto no Art. 61 do do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias GS nºs 027/2022, 044/2022 e 002/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 029/2024

João Pessoa, 04 de abril 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flavia Mª Queiroz Pessoa**, Matrícula nº 127.387-6, para atuar como gestora do Convênio FDE nº 010/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, em substituição ao servidor Paulo José da Silva, Matrícula nº 138.150-4.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GS nº 012/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 340/GS

João Pessoa, 18 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 270723537, apenso ao ofício SES-OFN-2023/10484, oriundo do Hospital e Maternidade Peregrino Filho, instituída pela Portaria nº. 1009/GS publicada em DOE de 08/12/2023, apensa ao referido processo, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA N.º 401 /GS

João Pessoa, 08 de abril de 2024

Institui o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, destinado a cães e gatos, e estabelece os critérios de habilitação e adesão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e,

Considerando que a garantia do direito e bem-estar animal é uma das prioridades elencadas no plano de governo, no orçamento público e na vigilância em saúde, de modo que, de forma descentralizada, objetiva-se o apoio sistêmico aos municípios;

Considerando que a saúde pública, por sua vez, depende totalmente da responsabilidade assumida pelos entes federativos, em seus limites territoriais, no sentido de elaborar e executar políticas públicas de proteção aos animais domésticos, de prevenção, vigilância e controle de zoonoses, em busca de uma convivência harmoniosa e responsável entre seres humanos e animais;

Considerando que o controle populacional e de zoonoses de caninos e felinos em todo o Estado da Paraíba será considerado matéria de saúde pública;

Considerando a publicação da Portaria n.º 399/GS, de 04 de abril de 2024, que institui o Projeto Paraíba Pet Bem-Estar Animal, destinado a cães e gatos, no âmbito das ações da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando que o Projeto Paraíba Pet Bem-Estar Animal tem como principal diretriz a criação e implementação das políticas de controle populacional de cães e gatos e sendo este um dos eixos de atuação, conforme art. 5º da Portaria n.º 399/GS, de 04 de abril de 2024;

Considerando, ainda, a aprovação do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, na realização do controle populacional de cães e gatos, no Estado da Paraíba, por

meio da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em 22 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, com o objetivo de incentivar os municípios paraibanos na realização do controle populacional de cães e gatos, além da promoção da saúde e bem-estar animal, através da esterilização cirúrgica.

Art. 2º - Os recursos destinados para o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal serão originários do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, conforme previsto nas Leis Orçamentárias, sendo previsto o total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para repasse aos municípios aderentes ao programa no exercício financeiro corrente.

Parágrafo único. O valor global anual do Programa estará limitado ao consignado em instrumento de programação específico em Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º - Os recursos financeiros do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal ligados ao componente do controle populacional de cães e gatos por meio da castração serão destinados aos municípios aderentes, com base nas seguintes modalidades de repasse:

I – Ampliação de Serviços Próprios, aplicável aos municípios que possuam serviços de esterilização disponíveis em centros de vigilância/control de zoonoses, clínicas, hospitais veterinários, castramóveis ou centros de castração e recuperação;

II – Ampliação Intermunicipal de Serviços, aplicável aos municípios que possuem disponibilidade de ampliação das ações previstas no inciso I deste artigo, para atender a demanda de municípios vizinhos de pequeno porte na mesma Regional de Saúde.

Art. 4º - Os recursos financeiros devem ser utilizados pelos municípios em estrita consonância com os objetivos elencados, para os seguintes fins:

I - Ampliação dos serviços de castração já disponibilizados pelo município;

II - Priorização da realização de procedimentos de castração em animais errantes, animais tutelados por Organizações Não-Governamentais, Protetores Independentes e Projetos voltados à causa animal, bem como animais tutelados por pessoas físicas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada mediante inscrição em programas sociais do Governo.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata o artigo serão transferidos diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, que serão responsáveis pela sua execução.

Art. 5º - O Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal será coordenado pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

Art. 6º - A prestação de Contas da utilização dos recursos financeiros de cada componente será por meio do Relatório Anual de Gestão, conforme disposto no art. 34 e seguintes da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, devendo ser observados pelos municípios os demais requisitos previstos nesta Portaria.

§ 1º - A fiscalização das transferências realizadas, fundo a fundo, por esta Portaria, deverá ser realizada pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, e em parceria com outros órgãos de Auditoria e Controle desta Pasta, quando necessário.

§ 2º - O ente municipal comprometer-se-á ao envio do demonstrativo de aplicação de recursos após o cumprimento do Plano de Trabalho.

§ 3º - Havendo falhas na execução do Plano de Trabalho, que não sejam sanáveis, ou sendo descumpridas as finalidades da aplicação dos referidos recursos, conforme demonstrativos de aplicação, os valores deverão ser devolvidos, no todo ou em parte, ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 9º - A transferência de recursos aos municípios dar-se-á por meio de assinatura de Termo de Adesão pelo chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário Municipal de Saúde, conforme **ANEXO I**.

Art. 10 - Para a habilitação e efetivação dos repasses financeiros do Programa, o município aderente deve apresentar à Secretaria de Saúde do Estado os documentos comprobatórios a seguir:

I - Indicação da Secretaria Municipal de Saúde responsável por acompanhar as ações do Programa;

II - Estimativa de recursos necessários para efetivar e ampliar as ações pretendidas, de acordo com a realidade municipal;

III - Indicação do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS, receptor dos recursos e a legislação regulamentadora;

IV – Apresentação do número da conta de custeio vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, para o recebimento dos recursos provindos do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, sendo inclusa a discriminação do crédito na transferência dos valores; e
 IV - Plano de Trabalho com cronograma para execução dos procedimentos de castração pretendidas.

Art. 11 - A adesão do município ao Programa do Bem-Estar Animal implicará em um atendimento prioritário aos animais errantes, animais tutelados por Organizações Não-Governamentais, protetores independentes e projetos previamente cadastrados no Governo do Estado da Paraíba.

§ 1º - O município aderente deverá destinar 30% dos valores às castrações de animais errantes e animais tutelados por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e 70% dos recursos, por sua vez, serão destinados aos procedimentos de castração nos animais tutelados pelos atuantes da causa animal cadastrados no Governo do Estado da Paraíba (ONGs, Protetores Independentes e Projetos).

§ 2º - A relação dos animais tutelados pelos atuantes da causa animal, que correspondem a 70% da destinação dos recursos, será fornecida pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal no sistema de Regulação Para Causa Animal (REGPET), o qual possibilitará a solicitação de cada procedimento individualizado, a regulação e execução pelo(as) médico(as) veterinário(as) indicado(as) pelo Município (com inscrição ativa no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária).

§ 3º - Quanto aos animais errantes e os tutelados por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes no município ou em outros da mesma regional de saúde (na modalidade de Ampliação Intermunicipal de Serviços), os quais correspondem a 30% dos recursos, o município aderente será encarregado de solicitar os procedimentos dentro do sistema REGPET para cada animal a ser contemplado. O município ainda deverá indicar o tutor ou tutora do animal, bem como os dados pertinentes e correlatos, exceto quando se tratar de animais errantes, os quais terão como responsável e tutor o próprio município, representado pelo(a) servidor(a) responsável pela coordenação da execução do programa, indicado no **ANEXO II**.

§ 4º - Cada procedimento deverá dispor de imagens do pré e pós-operatório, assinatura e CPF do tutor responsável, bem como resumo do procedimento assinado pelo médico veterinário executor, para fins de análise, comprovação e posterior auditoria.

Art. 12 - A partir da assinatura do Termo de Adesão, a Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal intermediará os procedimentos de castração realizados em favor de animais tutelados pelas Organizações Não-Governamentais, Protetores Independentes e Projetos no município,

abrangeidos pelas modalidades de Ampliação de Serviços Próprios e de Ampliação Intermunicipal de Serviços, conforme o referido termo.

Art. 13 - Cada procedimento deverá ser informado em sistema REGPET, destinado a cada animal atendido, com inclusão de imagens do pré e pós-operatório, assinatura e CPF do tutor responsável e resumo do procedimento realizado, assinado pelo médico veterinário executor.

Art. 14 - A gestão do acesso do REGPET será realizada pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, a qual disponibilizará login e senha para o Gestor Municipal e para as ONGs, Protetores Independentes e Projetos cadastrados, de acordo com os níveis de acesso a seguir:

I - As Organizações Não-Governamentais - ONGS, Projetos e Protetores independentes, será concedido acesso ao sistema para solicitação dos procedimentos de castração para os cães e gatos sob sua tutela, incluindo dados como espécie, raça, sexo, idade, estado de saúde e exames médicos; e

II - Aos municípios aderentes, será concedido acesso ao sistema para cadastro das unidades, órgãos ou departamentos onde serão realizados os procedimentos, cadastro do(s) médico(s) veterinário(s) regulador(es) dos procedimentos no município e cadastro do(a) servidor(a) responsável pela coordenação da execução do programa.

§1º - O cadastro dos dados dos responsáveis legais pelos animais (tutores), sejam ONGS, Projetos e Protetores independentes, incluindo nome, CPF, endereço e informações de contato, será feito pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, com base em banco de dados prévio, advindo de cadastramento de atuantes da causa animal.

§2º - A solicitação de procedimentos para animais errantes e tutelados por pessoas físicas em situação de vulnerabilidade socioeconômica é de responsabilidade da gestão municipal, por meio do(a) servidor(a) responsável pela coordenação da execução do programa no âmbito municipal, englobando as modalidades de ampliação dos serviços previstas no art. 3º desta Portaria.

§3º - Dentro do módulo designado ao Gestor Municipal, será destinada aba específica para a comprovação dos procedimentos realizados, após regulação e execução, com inclusão de imagens do pré e pós-operatório do animal, assinatura e CPF do tutor responsável e resumo do procedimento realizado e assinado pelo médico veterinário executor.

Art. 15 - O Plano de Trabalho destinado à execução das ações de controle populacional de cães e gatos no âmbito municipal deverá ser encaminhado à Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal do Estado da Paraíba, contendo as informações abaixo e modelo conforme **ANEXO II**.

I - Indicação do objeto a ser executado;

II - Justificativa da proposta;

III - Possibilidades de ampliação com a recepção dos recursos;

IV - Etapas de implementação, com cronograma de execução; e

Art. 16 - O recurso a ser repassado ao município será estipulado com base no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente aos procedimentos de castração em cães e no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para gatos, com base no Plano de Trabalho e na capacidade de ampliação do município, sendo destinados a partir da assinatura do Termo de Adesão.

Art. 17 - Para a distribuição do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que consta na proposta de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, criado pelo Governo do Estado da Paraíba, os 223 municípios serão estratificados em 2 (dois) grupos, onde o critério utilizado foi a população IBGE, no intuito de atender proporcionalmente as propostas apresentadas a partir da adesão dos municípios, de acordo com o valor do teto previsto em cada grupo, conforme tabela abaixo.

Tabela 1. Estratificação por porte populacional dos 223 municípios do estado da Paraíba.

População	Porte	Qtd de municípios	%	Teto do valor total por grupo
menor que 5.000 hab.	I	66	29,60	R\$ 591.928,25
Maior ou igual a 5.000 hab.	II	157	70,40	R\$ 1.408.071,75
Total		223	100,00	R\$ 2.000.000,00

Fonte: IBGE

Parágrafo único. Após o período de 6 (seis) meses posteriores ao início da vigência desta Portaria, em caso de não utilização do valor integral destinado a um dos grupos, os recursos remanescentes podem ser remanejados ao outro grupo, na hipótese de esgotamento das verbas destinadas a ele e havendo propostas aprovadas pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

Art. 18 - A transferência de recursos para execução do programa é uma iniciativa pontual, não contínua e condicionada ao Plano de Trabalho apresentado, dentro de suas metas, especificações, cronogramas e prazos.

Art. 19 - Cumprido integralmente o Plano de Trabalho, o município poderá realizar nova adesão ao Programa, para recepção de mais recursos, a depender de nova portaria com a disponibilidade financeira e da apresentação pelo município de novo Plano de Trabalho.

Art. 20 - O repasse inicial destinado ao fundo municipal de saúde do município é de 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos, devendo o ente dar início à execução do Plano de Trabalho no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do depósito em conta de custeio do Fundo Municipal da Saúde, sob pena do ente municipal ser considerado inapto a participar de novos processos de adesão dentro do Programa de incentivo à castração e Bem-Estar Animal, com exceção de justificativa formal, a ser analisada pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

§ 1º - Os recursos, enquanto não empregados para sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro pelo proponente, com base na legislação em vigor.

§ 2º - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Programa e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 3º - Com a comprovação da execução dos procedimentos no sistema REGPET, os 50% (cinquenta por cento) restantes serão repassados ao município.

Art. 21 - O município detém a responsabilidade em adotar todos os procedimentos legais e regulares para a utilização e aplicação dos recursos, de acordo com os objetivos estabelecidos, não se limitando aos projetos técnicos, procedimentos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, além da obtenção de licenças, certificados, registros e demais documentos imprescindíveis à execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo único - O controle interno do município, por sua vez, detém a obrigação de avaliar a regularidade dos procedimentos realizados, quanto à aplicação dos recursos recebidos, visando assegurar a conformidade e lisura dos atos de gestão.

Art. 22 - As transferências fundo a fundo, decorrentes do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal para os municípios, serão suspensas quando ocorrerem às hipóteses a seguir:

I - Quando não iniciada a execução dos procedimentos, de acordo com o Plano de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Quando a utilização do repasse for feita em dissonância com os objetivos do programa;

III - Quando constatadas impropriedades e/ou irregularidades na execução do Plano de Trabalho; e

IV - Quando descumpridas as responsabilidades decorrentes do Termo de Adesão ao Programa.

Art. 23 - A constatação da ocorrência de alguma das hipóteses será avaliada pela Coordenação de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, inclusive com possibilidade de envio ao Ministério Público e/ou Tribunal de Contas do Estado - TCE, para abertura de Tomada de Contas Especial.

Art. 24 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº _____/2024

Município de _____/PB

Cláusula I - Objeto

Por meio do presente, objetiva-se a celebração de Termo de Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, criado pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Cláusula II - Adesão

O município de _____-PB, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____; e Sr.(a) _____, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº _____/_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, firma o presente TERMO DE ADESÃO, com a finalidade de Incentivo às ações de castração e promoção do bem-estar animal.

Cláusula III - Programa

III.1. O Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal tem como objetivo incentivar os municípios paraibanos a expandir, desenvolver e executar políticas públicas da causa animal, por do repasse pontual de recursos, fundo a fundo, sem caráter contínuo, para incremento no controle populacional de cães e gatos.

III.2. O município aderente deverá prezar pela colaboração e parceria com Organizações Não-Governamentais, Projetos e Protetores Independentes de animais, para consecução dos fins estabelecidos no termo.

III.3. Cumprido integralmente o projeto ou Plano de Trabalho, o município poderá renovar a adesão do programa, para recepção de mais recursos, a depender da disponibilidade financeira e da apresentação pelo município de um novo Plano de Trabalho.

Cláusula IV - Responsabilidades

O município aderente assume as responsabilidades dispostas a seguir:

a) assumir a exclusiva responsabilidade pela correta aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, incluindo a regularidade dos processos de ampliação para a execução do programa;

b) assumir a responsabilidade técnica sobre as ações realizadas no âmbito de atuação do município, com base no Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal;

c) dispor de conselho de fiscalização e acompanhamento dos procedimentos e da aplicação dos recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com os objetivos estabelecidos, não se limitando aos projetos técnicos, procedimentos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, além obtenção de licenças, certificados, registros e demais documentos imprescindíveis à execução do projeto ou Plano de Trabalho;

d) elaborar Plano de Trabalho para execução das atividades fomentadas, para análise e aprovação da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal do Estado da Paraíba;

e) cumprir todas as disposições da legislação ambiental brasileira e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, no que se refere às exigências dos órgãos competentes;

f) designar servidor municipal, por meio de portaria, a ser anexada junto à entrega do presente Termo de Adesão, para coordenar a execução do programa e intermediar a comunicação entre estado e município;

g) priorizar animais errantes, animais tutelados por Organizações Não-Governamentais, protetores independentes e projetos devidamente cadastrados em formulário disponibilizado pelo Governo do Estado da Paraíba, para fins de castração, sob intermediação da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

h) informar no sistema REGPET cada animal contemplado, com inclusão de imagens do pré e pós-operatório do animal, assinatura e CPF do tutor responsável e resumo do procedimento realizado e assinado pelo médico veterinário executor.

i) aplicar os recursos transferidos exclusivamente em despesas classificadas no Plano de Trabalho, com base nos recursos recebidos por meio de conta de custeio vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, sendo incluída a discriminação do crédito na transferência dos valores;

j) aplicar os recursos em observância integral às metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Adesão e com o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal;

k) promover a divulgação institucional do programa, nos sítios eletrônicos utilizados no município;

l) enviar o presente termo assinado, juntamente ao Plano de Trabalho para o e-mail gerenciaanimales@gmail.com;

m) em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria celebrada, que os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, sejam devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração imediata de tomada de contas especial, providenciada por autoridade competente da administração pública;

Cláusula V - Vigência

V.1. O presente Termo de Adesão terá sua vigência a partir da sua publicação no diário



oficial municipal, observando-se o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho para execução das ações planejadas.

V.2. Em caso de atraso na liberação dos recursos financeiros, o Estado da Paraíba prorrogará a vigência do Termo de Adesão, na exata quantidade de tempo relativa ao atraso.

Cláusula VI – Relatório e guarda documental

VI.1. O município aderente deve manter arquivo destinado especificamente à guarda da documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente termo, garantindo que os documentos sejam emitidos em nome do fundo municipal de saúde.

VI.2. O município aderente deve enviar relatório sobre a aplicação dos recursos e a avaliação das verbas recebidas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde ao poder legislativo estadual e municipal.

Cláusula VII – Modalidade de Incentivo

Dentre as modalidades de repasse de recursos para as ações a serem desenvolvidas, o município aderente se adequa à:

() AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS: aplicável aos municípios que possuam serviços de esterilização disponíveis em centros de vigilância/control de zoonoses, clínicas, hospitais veterinários, castramáveis ou centros de castração e recuperação; ou

() AMPLIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS: aplicável aos municípios que possuem disponibilidade de ampliação das ações para abarcar a demanda de municípios vizinhos de pequeno porte na mesma Regional de Saúde.

Em caso de opção pela Ampliação Intermunicipal de Serviços, que sejam indicados os municípios a serem contemplados com as ações:

Cláusula VIII – Vedações

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do termo, sem prejuízo da responsabilidade do agente ou representante do município, quando:

a) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ainda que em caráter de emergência;

b) realização de despesas com publicidade, com exceção daquelas relativas ao objeto do presente termo, em caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

c) destinar as verbas à remuneração a servidores não relacionados à execução do programa.

IX – Rescisão

O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Quando não iniciada a execução dos procedimentos, de acordo com o Plano de Trabalho no prazo de 30 (trinta) dias;

b) Quando a utilização do repasse for feita em dissonância com os objetivos do programa;

c) Quando constatadas impropriedades e/ou irregularidades na execução do projeto ou Plano de Trabalho; e

d) Quando descumpridas as responsabilidades decorrentes do presente Termo de Adesão.

X – Cláusulas gerais

X.1. Em caso de paralisação nas atividades municipais relativas à execução do programa em comento, o município deverá informar à Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que sejam adotadas as providências devidas.

X.2. Para avaliação da conformidade do cumprimento do objeto e dos resultados alcançados durante a execução do termo de adesão, a Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal considerará, caso existentes, o relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução das ações de castração e o relatório técnico de monitoramento sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

X.3. O presente termo deverá ser encaminhado assinado juntamente ao Plano de Trabalho para o e-mail gerenciaanimais@gmail.com, para avaliação e aprovação pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

X.4. As partes elegem o foro de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo de Adesão, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia expressa a outros foros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estar em plena convicção, o município aderente assina o presente termo de adesão.

_____-PB, ____ de _____ de 2024.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CASTRAÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Plano de Trabalho nº ____/2024

Município de _____/PB

I – Dados Cadastrais

Município de _____-PB, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) _____,

inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____; e Sr.(a) _____,

Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº _____/_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____.

II – Objeto

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a execução das ações de ampliação do controle populacional e incentivo às demais políticas da causa animal em âmbito municipal, conforme adesão e recepção de recursos advindos do Governo do Estado da Paraíba, com a coordenação da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

III – Justificativa da proposta

A iniciativa da ampliação do controle populacional de cães e gatos por meio da castração é uma das mais importantes políticas públicas voltadas à causa animal, corroborando com a diminuição dos casos de abandono, atropelamentos, proliferação de doenças e crimes de maus-tratos.

Sendo uma responsabilidade de cada município a preservação e proteção de sua fauna e flora, a garantia do direito e bem-estar animal é posta como uma prioridade do município em menção, o qual, com apoio financeiro do Governo do Estado da Paraíba, ampliará sua capacidade de custeio de ações de castração de forma pontual.

Dessa forma, a saúde pública depende totalmente da elaboração e execução das políticas públicas de proteção aos animais, em busca de uma cultura de paz, de respeito e de saúde coletiva.

IV – Possibilidades de ampliação

O Município de _____-PB realiza mensalmente os procedimentos de castração de cães e gatos por meio de _____

(indicar a forma, por exemplo: empresa terceirizada, centro municipal de castração, centro de zoonoses, castramáveis, etc.), de acordo com a seguinte distribuição: _____ procedimentos mensais em fêmeas caninas, _____ procedimentos mensais em machos caninos, _____ procedimentos mensais em fêmeas felinas e _____ procedimentos mensais em machos felinos.

Por meio do repasse de recursos fundo a fundo advindos do Governo do Estado da Paraíba, a capacidade de execução de procedimentos será ampliada de acordo com a tabela abaixo:

ESPÉCIE E SEXO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO	VALOR DO REPASSE
FÊMEAS CANINAS		R\$
MACHOS CANINOS		R\$
FÊMEAS FELINAS		R\$
MACHOS FELINOS		R\$
-----	TOTAL:	TOTAL: R\$

OBS1: Estipular os recursos considerando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por castração de felinos e R\$ 500,00 (quinhentos reais) por castração de caninos.

OBS2: 70% (setenta por cento) dos recursos serão destinados à esterilização de caninos e 30% (trinta por cento) para felinos, priorizando as fêmeas.

V - Etapas de Implementação (Cronograma)

O Plano de Trabalho será executado conforme as etapas elencadas a seguir:

PRAZO	ATIVIDADE
/ /	ENVIO DO TERMO DE ADESÃO ASSINADO E DO PLANO DE TRABALHO À GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PRAZO DO GOVERNO DO ESTADO	RECEBIMENTO DE 50% DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO, PARA AMPLIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO
DIAS APÓS RECEBIMENTO DE 50% DOS RECURSOS	INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO OBS: Essa etapa deverá ser iniciada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da primeira parte dos recursos estaduais.
DIAS APÓS INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO	CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS, COM POSTERIOR REPASSE PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO VALOR RESTANTE ESTIPULADO (50%).

VI - Meta de atendimento

A adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal tem como meta final a realização de _____ procedimentos de castração de cães e gatos no período de _____ (dias/meses), com base no recurso total repassado pelo Governo do Estado da Paraíba ao Fundo Municipal de Saúde.

_____-PB, ____ de _____ de 2024.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 081/2024/DS

João Pessoa, 26 de março de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor THIAGO SILVA SANTIAGO do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Uiraúna/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 082/2024/DS

João Pessoa, 26 de março de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA SANTIAGO, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Uiraúna/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 103/2024/DS

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2024/05341;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELI GALAN FLORENCIO, matrícula 2222-5, como gestora do Contrato nº 0030/2024 firmado entre este Departamento e a empresa L & J TRANSFER LTDA para aquisição de brindes personalizados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 041/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ricardo Loureiro Freire de Lucena, Mat. 426, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 022/2024	Contratação de empresa especializada para realização de Plano de Análise de Riscos a ser integrado aos estudos náuticos e simulação de manobras para estabelecimento de novos parâmetros operacionais para o Porto de Cabedelo/PB	FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA (FDTE), CNPJ/MF sob o nº 3.588.755/0001-61

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 011/2024

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 09/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria; **CONSIDERANDO:**

• Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvi-

mento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

• Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Implantação da Estação Elevatória de Esgotos Usina II (EEE US-II) e respectivo Emissário, João Pessoa-PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;v A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 09/2023 SEIRH/Consórcio TPF-ARCO, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

• Que o Engº LUIZ ROMULO DE OLIVEIRA ARAÚJO, anteriormente indicado para gerir o Contrato n. 09/2023 (DE PRE 016/2023), foi destacado para fiscalizar as obras da Barragem Cupissura e conclusão da linha adutora do Sistema Translitorânea;

• A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial. **DECIDE:**

1. Nomear RICARDO CÉSAR CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF: 027.337.014-60, mat: 9012-3, para Gestão no contrato nº 09/2023 – Contratação de serviços técnicos especializados para apoio técnico operacional na execução das obras da Estação Elevatória de Esgotos Usina II (EEE US-II) e respectivo emissário, na cidade de João Pessoa-PB, conforme processo administrativo nº SHM-PRC-2022/05470 (SMC 01-2022).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. João Pessoa/PB, 05 de abril de 2024. **MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES** Diretor Presidente


Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº 0085/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 05 de abril de 2024.

Licenciamento ex-officio da Militar Estadual interessada, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento da militar interessada, constante no Processo CPM-PRC-2024/00581;

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 01 de março de 2024, a CADETE 2º ANO PM matr. 531.411-9 CRISTIANE MARTINS BESERRA DINIZ, lotada no Centro de Educação, filha José Osail Beserra e Maria Josilene Martins Beserra, nascida no dia 27/01/1993, natural de Ribeirão Pires-SP, incluída nesta Corporação no dia 06 de julho de 2022, em virtude de ter sido contratada pela Empresa Pública EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. A Militar Estadual foi julgada APTA em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4 - Arquive-se na DGP/2.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 115

João Pessoa, 5 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consenado

em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0059/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da construção do ginásio reduzido coberto, reforma e ampliação da E.E.E.F Vasconcelos Brandão, em Serra Branca/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00279;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	409.125,83
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	220.032,96
TOTAL			629.158,79

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 116

João Pessoa, 5 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0066/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da manutenção da Escola E.E.I.E.F.M. Pedro Poti em Baía da Traição/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00421;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	82.089,99
TOTAL			82.089,99

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 117

João Pessoa, 5 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/ c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2024 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear as despesas decorrentes da divulgação das políticas públicas e das ações institucionais de conscientização voltadas para a higidez no trânsito e para a preservação da vida, no intento de propiciar um trânsito mais seguro. As ações serão desenvolvidas durante a realização do 38º Salão do Artesanato Paraibano ? Paraíba de todos os Santos e Encantos -, a realizar-se no período compreendido entre 07 junho e 30 de junho de 2024, durante os festejos juninos do Maior São João do Mundo, em Campina Grande. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: I ? execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753 0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAÍAS JOSÉ BANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente do DETRAN/PB


Renata Borges Loren
Secretária de Estado
Turismo 06/013

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 011/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0010/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **PEDROSO NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de notebooks no processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00166**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA	102.691-0
Fiscal Técnico	ALBERIONE ROCHA BARRETO	094.508-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a

execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0266**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 0590-24, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, FÁBIO MACIEL DE ARAÚJO, matrícula nº. 518.223-9 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 25 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0314**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001463-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SÉRGIO ANTÔNIO DE ARRUDA**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **145.491-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 27 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0345**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002166-24, **RESOLVE**

CONVALIDAR A PORTARIA ATO Nº 089/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024, emitida pelo Conselheiro Presidente, publicada no **Diário Oficial Eletrônico de 03 de abril de 2024, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO**, no cargo de **Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas**, matrícula nº **370.227-8**, lotado no **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/ N°232/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s).

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
01	0357.24	ADEMAR ROBERTO DE CASTRO	75.479-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1852.24	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO	65.319-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0784.24	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PANTA	60.899-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0945.24	MARIA DE LOURDES PORTO	64.364-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	10293.23	NANCI CAVALCANTE DE SÁ	975.903-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0002.24	ZILMA MAIA WAGNER	354.043-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de abril 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°234/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s).

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
01	0552.24	CLAUDINEIDE DO SOCORRO BORGES MELO	142.773-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	10701.23	JOSUMAR CRIZANTO LEITE	83.788-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0252.24	MARIA DAS DORES CAMARA DE ARAUJO	39.785-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de abril 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0236/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1354-24	ANGELA MARIA NASCIMENTO BRITO	473.174-3

02	1787-24	ELZA MARIA DE LIMA PINTO	080.659-5
03	1672-24	INACIO JOSE DA SILVA	514.388-8
04	1921-24	ITAMI DA COSTA SOUZA	148.984-4
05	1580-24	JAIR BATISTA VIEIRA	514.137-1
06	0201-24	JOSE CANDIDO DOS SANTOS NETO	137.329-3
07	1258-24	JOSÉ RUFINO FERREIRA FILHO	513.242-8
08	8252-23	JOSE RAMOS BORGES DA SILVA	127.965-3
09	1676-24	JULAIDE ELIZABETH ARAUJO MARQUES	468.960-7
10	1314-24	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI LOPES RAMALHO	078.003-1
11	0884-24	MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA	100.136-1
12	2004-24	ORLANDO HIPÓLITO	096.960-5
13	1907-24	PAULA FRANSSINETTI DE MELO SOARES	057.960-2
14	1832-24	ROSANGELA DE CARVALHO MAIA	060.325-2
15	1788-24	SEVERINO SILVIO PAULINO	513.514-1
16	2075-24	VANIA MARIA LEITE COUTINHO	092.012-6
17	1415-24	WELLINGTON DE LIMA BATISTA	516.683-7

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0238/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1529-24	ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG	073.758-5

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 105-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a resenha nº099-24, publicada no D.O.E do dia 06/04/2024, apenas tange ao item 02.

02	0912-24	MARIA EUGENIA ALVES DIAS	REAJUSTE DE PENSÃO
----	---------	--------------------------	--------------------

João Pessoa, 08 março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 41/PGE

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado **MARINA DE MOURA FALCÃO**, matrícula nº 192.529-6, para substituir a Procuradora do Estado **ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS**, matrícula nº 190.592-9, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria Judicial, no período das suas Férias de 08/04/2024 a 07/05/2024, conforme portaria nº 28/PGE, publicada no Diário oficial de 22/03/2024.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
 PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/05321	911.179-4	EDMILSON BENEDITO DE SOUSA FILHO

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente**

EDITAL E AVISOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE**EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2024/SEAD/CGE
GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA – RESPOSTA AOS RECURSOS
INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E CONTRA A APLICAÇÃO
DAS PROVAS - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão criada através do Ato Governamental nº 1.334, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 15 de junho de 2022, e contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital nº 001/2023/SEAD/CGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2023, informa que o **gabarito definitivo da prova objetiva, a divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e a publicação do resultado preliminar da prova objetiva**, do Concurso Público para o cargo efetivo de **Auditor de Contas Públicas**, no âmbito da Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB), serão divulgados, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>, a partir do dia 09 de abril de 2024.

1. O link para Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, ficará disponível a partir das 00h00 do dia 10/04/2024 até às 23h59min de 11/04/2024.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba – CGE

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE
ELIAS LOPES ASFORA - CGE

**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO 2024**

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 19/04/2024, às 09 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e de Sustentabilidade, bem como das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho de Administração;

2. Destinação do lucro líquido do exercício de 2023, conforme proposta da administração;

3. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;

4. Tratamento de outros assuntos pertinentes aos interesses dos acionistas.

Os documentos relativos às matérias em pauta estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 05 de abril de 2024

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

**Companhia Estadual de
Habitação Popular****NOTIFICAÇÕES**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,

Cristina Calisto de Sousa

Endereço: Rua Francisca Vieira Ramalho, s/n. Quadra A, Lote 21.

CEP: 58.970-000

Bairro: Centro – Conceição/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, referente ao imóvel situado na **Quadra A, Lote 21 – PRÓ-MORADIA, Conceição/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2024/00438**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br

João Pessoa, 07 de março de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,

Fabiana do Nascimento Costa

Endereço: Rua Projetada, s/n. Quadra A, Lote 04.

CEP: 58.800-000

Bairro: Projeto Mariz – Sousa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula terceira, inciso I, referente ao imóvel situado na **Quadra A, Lote 04 – PRÓ-MORADIA, Sousa/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2024/00543**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br

João Pessoa, 11 de março de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC****EDITAL E AVISO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

**CONCURSO Nº 002/2024/EPC
EDITAL DE REGULAMENTO PARA O VI CONCURSO DE ARTE GRAFITE
EM MURO “ZÉ MARCOLINO”****1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Este concurso visa estimular a ocupação do muro da sede desta empresa, com os seguintes objetivos específicos:

a) Divulgar a arte do grafite para a população;

b) Preservar o patrimônio histórico e cultural;

c) Evocar a afetividade da população, especialmente dos jovens, em relação à memória local e aos ícones culturais da Paraíba;

d) Promover manifestações artísticas, incentivando projetos que atraiam a população para as áreas públicas.

1.2 Entende-se por participante, para fins deste concurso, o candidato que fizer sua inscrição, conforme edital, para concorrer à premiação;

1.3 O concurso de que trata este documento será realizado na cidade de João Pessoa, e a execução do projeto artístico que apresentar melhor colocação definida pela comissão julgadora, será executada por seu autor no muro da sede desta empresa, na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, nesta capital;

1.4 O concurso terá como tema a música “Pássaro Fura Barreira” de Zé Marcolino e Dero;

1.5 O Anexo I deste regulamento inclui a letra da música do artista homenageado, visando fornecer inspiração para uma melhor compreensão do tema proposto. O Anexo I estará acessível no sítio da web da EPC, disponível em www.epc.pb.gov.br;

1.6 O trabalho selecionado será realizado de modo contínuo no muro frontal da sede da EPC (Rádio Tabajara). O espaço disponível possui aproximadamente 24 metros de comprimento por 2,20 metros de altura, podendo sofrer pequenas alterações de acordo com a disposição e características do local;

1.7 A comissão julgadora do concurso, encarregada de selecionar o projeto (desenho artístico) a ser executado, será composta por membros da equipe da EPC e por convidados mencionados no item 7.1 deste regulamento.

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar deste concurso, é necessário que os candidatos tenham pelo menos 18 anos completos até a data da inscrição;

2.2 Não serão elegíveis para participar deste concurso os funcionários da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, assim como seus familiares direto, como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Essa regra também se aplica aos membros da comissão e da banca julgadora e seus parentes;

2.3 O projeto deve incluir um desenho colorido da arte proposta, juntamente com as descrições das cores de spray selecionadas para a execução do trabalho;

2.4 É imprescindível que os participantes concedam autorização para que a Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC possa utilizar as imagens que compõem o projeto selecionado para fins de divulgação;

2.5 Ao se inscrever no edital, o participante declara que seu trabalho ou projeto não é um plágio e assume total responsabilidade por possíveis reivindicações de terceiros relacionadas ao uso não autorizado de imagens ou obras.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será de 09 a 24 de abril de 2024;

3.2 As inscrições devem ser realizadas por e-mail, enviadas para o endereço cpl@epc.pb.gov.br, e serão encerradas pontualmente às 16 horas do dia 24 de abril de 2024. Inscrições enviadas após o horário limite serão desconsideradas;

3.3 O participante deverá enviar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição;

b) Documentação de identificação, CPF e comprovante de residência;

c) Certidões municipal e federal;

d) Portfólio de trabalhos executados.

3.4 As informações fornecidas no formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato. A comissão organizadora do concurso reserva-se o direito de excluir candidatos que forneçam dados inverídicos, incorretos ou incompletos;

3.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.6 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez e concorrerá com um único desenho;

3.7 Cada participante deve apresentar o projeto artístico com o desenho nas datas estipuladas neste documento;

3.8 A comissão organizadora avaliará todas as inscrições recebidas e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas no edital serão indeferidas sumariamente, sem necessidade de justificativa;

3.9 Uma vez realizada a inscrição, não serão permitidas quaisquer alterações. É responsabilidade do interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste edital;

3.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo estabelecido.

3.11 A arte selecionada deverá ser executada única e exclusivamente pelo candidato ou grupo inscrito no certame.

4 DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O concurso será constituído das seguintes etapas:



- 4.1.1 Das inscrições - 09 a 24 de abril de 2024
 4.1.2 Do recebimento dos projetos - 02 a 09 de maio de 2024
 4.1.3 Análise dos projetos - 13 e 14 de maio de 2024
 4.1.4 Divulgação do projeto vencedor - 15 de maio de 2024
 4.1.5 Início de execução do projeto vencedor - 22 de maio de 2024
 4.1.6 Finalização da execução do projeto - 21 de junho de 2024

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 Nesta fase do concurso, os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Conformidade com o tema;
 b) Originalidade;
 c) Criatividade;
 d) Acabamento e;
 e) Qualidade técnica.

5.2 Há a possibilidade de não haver um vencedor caso a comissão julgadora conclua que nenhum dos projetos apresentados esteja alinhado com os objetivos do concurso.

6 DA DIVULGAÇÃO

O projeto vencedor será divulgado nas redes sociais e no portal da empresa.

7 DA COMPOSIÇÃO DA BANCA JULGADORA

A banca julgadora terá a seguinte composição:

- a) Um representante da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC;
 b) Um representante da Fundação Espaço Cultural - FUNESC;
 c) Poderão fazer parte da banca, profissionais de reconhecido mérito no campo das artes plásticas, especificamente da pintura ou do grafite.

8 DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO GRAFITE

- 8.1 Todo o material necessário para a arte é de responsabilidade do participante selecionado;
 8.2 O uso de ferramentas ou materiais para técnicas mais avançadas será permitido, a critério do artista;
 8.3 Não serão aceitas colagens ou qualquer outra técnica que possa comprometer a resistência da obra às condições climáticas;
 8.4 A execução do desenho vencedor deve ser estritamente conforme o projeto apresentado e submetido à comissão julgadora, sem omissões, adições ou modificações.

9 DA PREMIAÇÃO

- 9.1 O primeiro colocado receberá um prêmio de R\$7.000,00 (sete mil reais), em até 30 (trinta) dias, após finalizada e entregue a execução do projeto no muro, com o devido atesto de um servidor da EPC;
 9.2 O valor será creditado em conta corrente de titularidade do autor/grupo vencedor deste certame;
 9.3 A despesa do pagamento da premiação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 29204.24.122

Fonte Recurso: 501

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339031

RO: 086

10 CONTATO

Qualquer comunicação ou pedido de informação deverá ser dirigido à comissão pelo e-mail: cpl@epc.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

ANEXO I
Pássaro Fura-Barreira
(Zé Marcolino, Dero)

Vi um sinal que me animou, tive alegria
 Fura-barreira cantando no pino do meio-dia.
 Quando ele canta na hora do sol bem quente
 O povo fica contente
 Recomeça a invernoada
 Se o bando dele
 Cantar o mês de setembro
 De outubro pra novembro
 Espere por trovoadas.
 Vi um sinal que me animou, tive alegria
 Fura-barreira cantando no pino do meio-dia.
 Tanta ciência
 Num pequeno passarinho
 No chão fabrica seu ninho
 Com a braça de fundura
 Se ele fizer
 Pela distância de corrente
 É a medida de enchente
 Nosso inverno tem fartura
 Vi um sinal que me animou, tive alegria
 Fura-barreira cantando no pino do meio-dia.
 Ele se senta
 Na cabeça d'uma estaca
 Afina como uma faca
 Com medo de balieira
 Faz a tapia
 Pro menino renitente

É um profeta inteligente
 O pássaro fura-barreira

ANEXO II

Ficha de Inscrição - CONCURSO DE ARTE GRAFITE EM MURO "ZÉ MARCOLINO"

NOME:

NOME ARTÍSTICO (SE HOUVER):

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade pela autenticidade do projeto a ser entregue durante o período de recebimento dos projetos, que ocorrerá de 02 a 09 de maio de 2024. Confirmo estar plenamente ciente e de acordo com as regras estipuladas no presente regulamento.

João Pessoa, ____/____/2024.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2023.01.01432-20	2204/2015	ELLEN MUNIZ MARINHO	098.365.914-19
2023.01.01291-20	2594/2015	FRANCIARA YDDIANA DA SILVA	701.348.114-96
2023.01.04399-09	2596/2015	GILDETE DE LIMA E SILVA	025.298.464-13
2022.01.00551-11	2968/2013	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	049.145.664-60
2023.01.02235-84	1846/2014	ELI REGINA DA SILVA RUFINO	107.030.084-55
2023.01.01326-60	2425/2015	ALBERIS FERREIRA DE CARVALHO	102.383.354-96
2023.01.02823-17	4418/2015	ADRIANA ALVES DE MELO	105.978.607-93
2023.01.04667-04	1630/2016	HELDER UCHOA PONTES	443.029.754-15
2023.01.02938-76	5851/2015	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	092.597.124-32
2023.01.00591-60	5843/2015	ADAIAS DIAS LUNA DA SILVA	039.424.644-62
2023.01.00954-61	2276/2015	AGHAIR BARBOSA DE ARAUJO	738.185.424-49
2023.01.05197-75	2667/2013	FRANCISCO VERISSIMO DA SILVA PAIVA	690.555.724-20



2023.01.01309-20	2588/2015	ADILIO SERAFIM DOS SANTOS	058.100.824-32
2023.01.01797-86	3272/2015	GUSTAVO VITAL	069.513.754-96
2023.01.01690-50	1330/2015	GIVALDO DOMINGOS DA SILVA	044.042.714-25
2023.01.01852-13	2627/2015	ELIANE ALVES DA SILVA	374.104.154-87
2023.01.03771-17	8913/2015	GERALDO LOPES GOMES	529.648.504-10
2023.01.04841-11	6897/2015	ANA CARLA M DE ALBUQUERQUE	081.085.924-61
2023.01.02834-89	4424/2015	ALEXANDRE COELHO	252.437.288-02
2023.01.02811-60	4435/2015	GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES FILHO	060.260.494-01
2023.01.00831-60	1449/2015	ALAIN GIULLIANO FERREIRA BEZERRA	022.585.904-18
2023.01.04251-30	1240/2016	GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE	016.839.844-39
2023.01.04366-99	7771/2015	ALEXANDRINA MARIA D MACIEL	466.988.684-34
2023.01.05310-69	1957/2016	ADONIAS ALVES BARBOSA SEGUNDO	024.392.544-10
2023.01.03852-92	9477/2015	ANA CARLA DE M F SOARES	717.361.744-87
2023.01.03968-36	8104/2015	ALEXANDRE LUIS DE M BARBOSA	886.344.934-15
2023.01.04448-59	4090/2014	GENILDA CHAVES ARANTES MACEDO	379.638.484-68
2023.01.01668-17	3116/2015	FERNANDA DUARTE BALBINO	048.964.874-60
2023.01.01711-97	1331/2015	GIVANEIDE DOMINGOS DA SILVA	043.739.314-37
2023.01.01689-79	1303/2015	ADIEL CIRIACO SANTANA	049.864.474-08
2023.01.01836-48	3271/2015	GILVAN DOMINGOS DA SILVA	031.195.534-76
2023.01.03183-92	7771/2015	FRANCIVANIA DE SOUSA LIBERATO	065.639.564-83
2023.01.00901-73	2121/2015	GILDENIA RODRIGUES DE SOUZA	080.984.594-62
2023.01.05176-13	2167/2016	IAN CLAUDIO DA SILVA DUARTE	116.392.714-73
2023.01.03167-27	7769/2015	ELZE RAYANNE DO N FERREIRA	082.668.534-01
2023.01.02066-70	3483/2015	AMANDA DE MEDEIROS RODRIGUES DANTAS	233.226.878-21
2023.01.03573-17	7391/2015	GLACINALDO ALVES RODRIGUES	068.740.524-62
2023.01.04808-04	2090/2016	GERSON SILVA DOS SANTOS	100.865.564-36
2023.01.03483-32	6604/2015	GINALDO ANIZIO DOS ANJOS	046.124.224-90
2023.01.04674-62	1625/2016	FABIANA ANDRADE DOS SANTOS TAURINO	050.558.964-85
2023.01.03134-27	7757/2015	ADRIANO PEREIRA DE ASSIS	264.714.588-19
2023.01.00315-08	7772/2015	FRANCINEIDE FIGUEIREDO DE LIMA	073.439.104-85
2023.01.00785-41	1469/2015	GIZELDA VIEIRA DE AZEVEDO	044.584.224-56
2023.01.01054-43	1467/2015	GILSON ANGELO DOS SANTOS	059.426.514-26
2023.01.02265-53	3969/2015	FRANKLIS MACHADO DA SILVEIRA	035.715.504-12
2023.01.01189-82	2277/2015	FRANCISCA ELIZETE SANTANA DA SILVA	076.467.144-88
2023.01.04475-89	5232/2014	ALICE KILINEIA GOMES DA SILVA	979.376.574-72
2023.01.01425-60	3500/2015	FRANCICLEI GONCALVES SANTOS	007.725.244-67
2023.01.03595-45	7389/2015	GILVANIA DE LIMA NUNES	327.625.578-28
2023.01.00838-14	1464/2015	FRANCINEIDE PAULINO DOS SANTOS	067.564.144-61
2023.01.05634-92	3471/2016	ADRIANA NASCIMENTO DE FREITAS	059.022.844-73
2023.01.02630-02	5037/2015	GERALDA DE SALES GUALBERTO	021.483.764-54
2023.01.04764-55	2089/2016	GENIVAL ALBINO DA SILVA	338.991.504-49
2023.01.05665-37	3441/2016	ELIANE NASARIO DE OLIVEIRA	061.253.634-30
2023.01.05039-10	2221/2016	EUDES FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA	065.165.504-84
2023.01.00282-23	5566/2014	GENILSON JOSE DA SILVA	058.709.314-52
2023.01.03513-77	4027/2015	FABIANA MARIA DA SILVA	065.300.214-93
2023.01.04043-41	5144/2015	AGATA MONTEIRO DA SILVA	102.414.134-94
2023.01.02164-06	3333/2015	EMILIA SILVA DE LIMA	095.021.324-16
2023.01.00872-03	1771/2015	GILVANEIDE SILVA DINIZ	055.067.074-28
2023.01.04738-90	7141/2015	FABIO ESPINOLA ANIZIO	030.907.194-10
2023.01.04261-20	1441/2016	HELIO ENEDINO DA SILVA	102.264.204-93
2023.01.04761-17	4217/2015	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	079.524.234-44
2023.01.01868-72	3617/2015	GILVAN QUEIROZ DE FARIAS	036.168.774-58
2023.01.00091-73	2796/2014	ADRIANO DA SILVA MONTEIRO	058.717.824-85
2023.01.01865-34	3612/2015	ELENILSON GARCIA DE SOUSA	067.414.974-20
2023.01.02077-44	3942/2015	ALTIENE RODRIGUES DE ARAUJO	066.462.164-36
2023.01.03537-61	5760/2015	EUCLIDES BEZERRA DE LIMA	839.625.494-04
2023.01.03552-53	5761/2015	GERALDO FEITOSA BEZERRA	361.640.974-87
2023.01.01310-01	1581/2015	HELLEN MARIA GOMES ARAUJO DE SOUZA	009.189.694-09
2023.01.01892-72	3613/2015	ELIZANGELA BARRETO DA SILVA	098.459.934-78
2023.01.01895-04	3614/2015	FLAVIO JOSE FARIAS MARACAJA COUTINHO	093.580.594-00
2023.01.01888-52	3611/2015	ELINILSON FLOR DA SILVA	712.126.634-20
2023.01.00639-31	1187/2015	FRANCISCA DAS CHAGAS DE BOSSANO	084.702.924-71
2023.01.00629-41	1156/2015	FERNANDO ROSSI NEVES	117.765.414-80
2023.01.00645-09	1244/2015	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	094.685.574-99
2023.01.01229-27	1162/2015	FERNANDES LACERDA TAVARES	078.909.574-24
2023.01.00682-37	1148/2015	ALZIRA NONATO DA COSTA	042.280.584-00

2023.01.02039-41	3912/2015	ALDEMBERG ALMEIDA DOS SANTOS	064.865.064-23
2023.01.03336-31	6317/2015	GIGRIOLA DE LIMA PEREIRA	054.447.854-12
2023.01.04963-39	7484/2014	ADRIANA DA SILVA SANTOS	034.057.824-65
2023.01.00377-03	7490/2015	GEILMA MARTINS CASADO	087.665.064-76
2023.01.03755-41	8013/2015	GLESMYR DA SILVA FRANCISCO	054.773.494-84
2023.01.00163-43	6825/2014	ELINEUSA SOARES DA SILVA	076.449.717-00
2023.01.01990-99	3519/2015	GEILZA BARBOSA DA SILVA	093.528.674-83
2023.01.03332-27	7234/2015	EVILMA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	037.970.414-54
2022.01.00920-80	0200/2014	TANEY RUDSON GONCALVES ALVES	028.034.254-32
2022.01.03682-17	5690/2014	JOAO ELIAS DA SILVA	023.721.954-92
2023.01.04173-92	7048/2015	FRANCENILDA BARROS DA SILVA	072.974.994-04
2023.01.04410-53	1903/2015	FABIO JUNIOR SANTOS MAIA	059.141.774-05
2023.01.00620-32	1175/2015	FRANCISCO VIDAL PEREIRA	045.697.344-30
2023.01.00656-70	1158/2015	FRANCISCA DAS CHAGAS	058.359.724-66
2023.01.00640-12	1176/2015	FRANCISCO UBIRACY DE SOUSA	063.737.704-43
2023.01.01295-34	1239/2015	ALAIDE PEREIRA	063.070.364-78
2023.01.03241-50	7196/2015	ELIEZER ANIZIO DE AGUIAR	052.185.054-12
2023.01.03318-17	7236/2015	GENILDO SILVA FEITOSA JUNIOR	080.328.764-05
2022.01.02683-00	3479/2013	JOSE DOS SANTOS	051.756.414-92
2023.01.03274-68	7240/2015	GIOVANA GOUVEIA DE FARIAS DANTAS	010.343.134-95
2023.01.04997-13	2212/2016	ELIANE CASSIMIRO DA SILVA	013.034.754-05
2023.01.04048-38	9330/2015	MARIA SUZICLEIDE S BRITO	690.320.174-20
2023.01.03867-79	9318/2015	MARIA CELIA MONTEIRO	089.210.384-18
2023.01.00443-03	828/2012	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO	451.331.154-15
2023.01.01765-50	9324/2015	MARINALDO BEZERRA DE QUEIROZ	930.019.324-49
2023.01.03864-49	9302/2015	MARIA JAIDETE S DE LIMA	062.524.304-80
2023.01.00737-57	901/2015	SEVERINO FRANCISCO RIBEIRO	033.477.624-44
2023.01.00732-60	905/2015	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	044.971.074-26
2023.01.00765-60	903/2015	SIMONE GABRIEL DOS SANTOS	049.504.444-09
2023.01.00706-05	894/2015	MARIA JOSE ALVES DA CRUZ	738.818.564-04
2023.01.00764-95	0898/2015	RENATO FELIX DA CRUZ	043.470.194-75
2023.01.02026-12	3549/2015	RONDIGLES FABLICIO SILVA	039.619.364-12
2023.01.02042-87	3547/2015	RICARDO ALEXANDRE BARBOSA	030.602.294-06
2023.01.00572-63	666/2015	MARIA DE FATIMA SOARES DANTAS	601.075.294-91
2023.01.01244-10	680/2015	RONILDA MARIA DE ABRANTES	044.405.164-32
2023.01.01938-86	1101/2014	MARIA SELDA FERREIRA DE LIRA	280.493.768-26
2023.01.02065-97	3550/2015	SEVERINO DO RAMO BEZERRA DA SILVA	037.740.414-40
2023.01.04852-82	1127/2016	MARIA FRANCISCA ARAUJO CONSTANTINO	077.794.444-81
2023.01.01098-17	6769/2015	MARIA JOSE DOS SANTOS	797.486.194-00
2023.01.03205-05	7326/2015	RAQUEL ALVES SALUSTIANO	061.921.184-93
2023.01.02035-29	3540/2015	MARIA RODRIGUES MEDEIROS	675.402.284-15
2023.01.02036-02	3536/2015	MARIA BETANIA DE LIRA SILVA	063.858.014-54
2023.01.02049-31	3552/2015	SEVERINO FRANCISCO PEREIRA	029.830.654-99
2023.01.01424-95	2678/2015	REGIANE MARIA DA CONCEICAO	063.580.354-28
2023.01.00101-48	780/2015	MARIA DAS VITORIAS D DE OLIVEIRA	707.932.124-72
2023.01.04746-25	7178/2015	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	040.843.964-51
2023.01.00111-38	6195/2014	MARIA DE LOURDES HENRIQUE DA SILVA	065.430.184-02
2023.01.02783-72	5227/2015	MARIA APARECIDA DA SILVA	674.473.174-20
2023.01.02539-38	5055/2015	RAMON DA SILVA OLIVEIRA	050.433.534-06
2023.01.01853-95	2637/2015	MONICA PATRICIA FERREIRA	042.061.244-00
2023.01.00085-97	2171/2014	MARIA DAS MONTANHAS DE ASSIS FERREIRA	090.444.104-07
2023.01.00985-07	2293/2015	MARIA DAS GRACAS DE O. STREMEL	250.467.054-00
2023.01.04741-38	7172/2015	MARLI RAFAEL DA SILVA	046.809.464-40
2023.01.00277-20	5067/2014	ODILENE MAIA LUCENA	042.498.304-46
2023.01.04411-37	3377/2014	MARIA CLARICE DA SILVA FRANCA	351.836.831-15
2023.01.00968-65	2294/2015	MARIA DAS NEVES PEREIRA	840.165.664-87
2023.01.01466-03	2001/2015	NILSON DANTAS DE AZEVEDO	882.811.404-53
2023.01.05915-27	6554/2014	RENATA ANTONIA AGUIAR RIBEIRO	089.166.294-46
2023.01.01839-86	784/2015	RICARDO SILVA DE VASCONCELOS	066.683.834-83
2023.01.00608-87	782/2015	PEDRO ALVES DE LIMA	840.048.944-68
2023.01.04501-12	6547/2014	TALYTA MARIA AGUIAR RIBEIRO	084.904.724-24
2023.01.03086-41	5835/2015	PAULO FERNANDO MEDVEDEFF	448.063.704-44
2023.01.00966-00	2298/2015	SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	080.749.574-38

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo
Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 276/2022

DATA 26/03/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03195-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DESTINADO A COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02914690000110	R\$ 257.376,00
VALOR TOTAL			257.376,00

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 48 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Abril 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 232/2022

DATA 25/03/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02396-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	R\$ 939.945,73
Lote 002	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	R\$ 330.264,80
Lote 003	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	00821449000110	R\$ 678.409,94
Lote 004	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	R\$ 398.585,38
Lote 005	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	R\$ 457.263,33
Lote 006	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	R\$ 373.244,48
Lote 007	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	R\$ 589.722,34
Lote 008	ADDAN ALEXANDRINO	26733772000126	R\$ 574.460,98
Lote 009	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	R\$ 582.087,00
VALOR TOTAL			4.923.983,98

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Abril 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023 – PROCESSO Nº 33.203.000013.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO MUSEOLÓGICO, destinado à FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/04/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 24.649/03 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03108-1

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0044/2024

PROCESSO: 19.000.000183.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 348/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES COMUNS E HOSPITALARES, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO: HCCG, HETCG, HMSF, HRP e HRQ.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03226-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
7,0	118662	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14323297000130	Un	10	99,000	990,000
11,0	127598	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14323297000130	Un	50	78,910	3.945,500
12,0	127596	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14323297000130	Un	50	89,000	4.450,000
10,0	129248	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	17177467000104	Un	10	499,000	4.990,000
5,0	53586	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	17177467000104	Un	250	219,000	54.750,000
6,0	117838	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	17177467000104	Un	330	134,000	44.220,000
1,0	13197	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	Un	164	210,000	34.440,000
2,0	117007	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	Un	405	194,000	78.570,000
4,0	117006	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	Un	115	194,000	22.310,000
3,0	117007	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	Un	135	194,000	26.190,000
9,0	130277	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33375370000162	Un	56	200,000	11.200,000
8,0	117840	RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41830614000188	Un	10	180,000	1.800,000
TOTAL:						287.855,500	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Março de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0045/2024

PROCESSO: 19.000.000066.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 268/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HGM, HRCR, HRPSRC, UPA CAJAZEIRAS, HETCG, CHCF, HRC, HRQ, HCCG, HGT, CSCA, UPA GUARABIRA E HRDJC.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03038-1

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
48,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	2400	3,200	7.680,000
49,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	2493	3,200	7.977,600
50,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	2536	3,200	8.115,200
52,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	2312	3,200	7.398,400
53,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	1320	3,200	4.224,000
54,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	2380	3,200	7.616,000
55,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	2380	3,200	7.616,000



56,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	2380	3,200	7.616,000
41,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	2962	3,400	10.070,800
42,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	2748	3,400	9.343,200
43,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	8602	3,400	29.246,800
44,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	11287	3,400	38.375,800
45,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	12212	3,400	41.520,800
46,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	8927	3,400	30.351,800
47,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	2842	3,400	9.662,800
34,0	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09607807000161	Un	376	3,750	1.410,000
35,0	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09607807000161	Un	541	3,920	2.120,720
36,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	577	3,910	2.256,070
37,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	672	3,900	2.620,800
38,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	720	3,700	2.664,000
39,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	811	3,900	3.162,900
51,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	2546	3,200	8.147,200
15,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	85702	0,662	56.734,724
16,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	86138	0,657	56.592,666
18,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	5936	0,668	3.965,248
40,0	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	1834	3,890	7.134,260
				TOTAL:	373.623,788	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Março de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0047/2024

PROCESSO: 19.000.000028.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 224/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DRENOS, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HMSF, HGM, HEETSHL, HRS, HGT, MPF, HRPSRC, HRWL, HRG, HETCG, HRCR, HRQ, HRC, HEM, HCCG, HDJGS, CHCF, HRDJC, CSCA.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02972-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
13,0	128181	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	2053	20,580	42.250,740
14,0	128182	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1554	21,450	33.333,300
15,0	128183	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1414	21,450	30.330,300
16,0	128184	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	194	25,850	5.014,900
17,0	128185	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	66	25,850	1.706,100
18,0	128186	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	125	25,850	3.231,250
19,0	128187	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	110	25,850	2.843,500
20,0	128188	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	240	25,850	6.204,000
21,0	128189	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	108	25,850	2.791,800

22,0	128190	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	120	25,850	3.102,000
23,0	128191	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	251	26,180	6.571,180
24,0	128192	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	526	26,180	13.770,680
25,0	128193	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1016	26,180	26.598,880
26,0	128195	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	670	26,290	17.614,300
27,0	128196	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	867	26,290	22.793,430
28,0	128197	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	493	26,290	12.960,970
29,0	128198	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	490	26,290	12.882,100
30,0	128199	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	437	26,290	11.488,730
						TOTAL:	255.488,160

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 21 de Março de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0048/2024

PROCESSO: 19.000.000216.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 321/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA (HBA1), COM COMODATO, DESTINADO AO HEMOCENTRO DA PARAÍBA - SES

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03199-1

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04040450000169	R\$ 750.750,00
VALOR TOTAL			R\$ 750.750,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 21 de Março de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0049/2024

PROCESSO: 19.000.000049.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 235/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO, DESTINADO AO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO - CHRDJC.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02877-9

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24380578002041	R\$ 1.201.920,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.201.920,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 22 de Março de 2024

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2023/ 1674824-00299-1	595/2023	ALIETE RODRIGUES VIANA E OUTROS.	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. ELFA MEDICAMENTOS S.A	28.911.309/0001-52 44.734.671/0022-86 09.053.134/0001-45	13.174,40 23.597,20 126.702,96
SES-PRC-2023/ 2447024-00320-1	632/2023	ANTHONY FRANCISCO MACÊDO.	INSTITUTO SKULP LTDA- ME.	41.597.953/0001-66	15.600,00
SES-PRC-2023/ 2584524-00307-0	005/2024	ROMARIO LUIZ DE OLIVEIRA MORAIS E OUTROS.	UNI HOSPITALAR LTDA. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA.	07.484.373/0001-24 04.307.650/0026-93 28.673.389/0001-55	329.261,52 7.680,40 358,20

João Pessoa, 05 abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/00803 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 11/04/2024 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NA AÇÃO DE CASTRAÇÃO ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO - CASTRAMÓVEL ESTADUAL.
O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 166/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **11/04/2024** (onze de abril de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitação/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

VALKIR FERNANDES ALVES
Agente de Contratação
Matricula nº 176.857-3

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de

Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2023/ 2734324-00317-9	001/2024	SONIA REGINA DE ARAÚJO.	MEDICAL CARE LTDA - ME. MAXIMED-SUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA. TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. A. C. NASCIMENTO ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME.	08.975.531/0001-01 87.924.411/0001-51 06.948.769/0001-12 54.858.014/0009-27 15.218.561/0001-39 13.405.776/0001-33	3.300,00 49.298,40 4.659,40 8.886,00 3.736,80 59.580,00
SES-PRC-2024/ 0065824-00319-6	019/2024	ALEXANDRE BIONE DE ARAUJO.	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	04.238.951/0001-54	3.250,00
SES-PRC-2024/ 0108924-00321-9	027/2024	ELOIZA LEONARDO DE MELO E OUTRAS.	SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA. MVM SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.	31.731.807/0001-28 03.714.948/0001-05	1.755.832,64 9.122,80

João Pessoa, 05 abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 06de março de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 3162

Valor Global: R\$3.085,20 (três mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 013/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ n.º 02.715.056/0001-58

Data da Assinatura: 06de março de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 3163

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO



ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 014/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017//2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA.

CNPJ n.º 52.528.431/0001-29

Data da Assinatura: 19 de março de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva: 3302

Valor Global: R\$ 28.581,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e um reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ALMOÇOS E JANTAS ACONDICIONADOS EM MARMITEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 019/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80137-2

Nº do Instrumento 0022/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA

Objeto FOMENTO, CUSTEIO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SOUSA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. MAURO ABRANTES SOBRINHO, OTOCLÍNICA ALINE PIRES BENEVIDES GADELHA, POLICLÍNICA MIRIAN GADELHA

Valor 3.093.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 2/4/2024 A 30/3/2025

Data da Assinatura 2/4/2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 007/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 014/2024, celebrado entre esta Secretaria e **PEDRO RAFAEL DOS SANTOS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **ADVOGADO**, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do município de SANTA CECÍLIA.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICENÇAS

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 0974/2024, prazo 730 dias, em João Pessoa, em 5 de abril de 2024. Para a atividade de: Construção do Centro de Formação de Educadores, localizada na Rua Rui Barbosa, Centro, no município de Alagoa Grande-PB. Processo Nº 2023-001287/TEC/LI-0139.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, a emissão da Licença de Instalação em João Pessoa, em 3 de abril de 2024. Para a atividade de: Construção do Novo Prédio da E.E.E.F Padre Geraldo da Silva Pinto em Solânea-PB. Processo nº 2024-001591/TEC/LI-0117.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, a emissão da Licença de Instalação em João Pessoa, em 1 de abril de 2024. Para a atividade de: Construção da Estação da Cidadania (Esporte) em Campina Grande-PB. Processo nº 2024-001518/TEC/LI-0116.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00845-1

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE AUTODESK DESTINADO A SUPLAN

Valor 299.900,00

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2027

Data da Assinatura 13/3/2024

Gestor do Contrato FRANCISCO STEPHESON PEREIRA SULA DA SILVA - Mat.: 7708408

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00313-6

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 02 de abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024.. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de GIS (Geographic Information System) para o Governo do Estado da Paraíba, composta por uma Infraestrutura Geoespacial e por Serviços Especializados de Geoprocessamento e TI, para atender às necessidades da CODATA, e demais secretarias participantes. Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: cpl@codata365.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.codata.pb.gov.br, na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/ Editais/e concursos e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação Nº 1042699.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

José Lusmá Felipe dos Santos Filho

Pregoeiro

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01376

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 163/2023 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00322-7

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/04/2024 às 09:15h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUBSTITUIÇÃO DE BOILERS, PLACAS E PEÇAS DO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR E AQUECEDORES A GÁS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima

Matrícula nº 000611

Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00433

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90112/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00330-0

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 22/04/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA



SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00036 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90003/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-00308-8

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 22/04/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Graziela Nóbrega Carneiro
Matrícula nº 001332
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00851-6
Nº do Contrato 0178/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS - HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO - HSGER - EMERGENCIAL
Valor 785.338,76
Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 4/10/2024
Data da Assinatura 4/4/2024
Gestor do Contrato MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO - Mat.: 2740
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00852-4
Nº do Contrato 0214/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUCORTANTES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).
Valor 12.597,00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00857-5
Nº do Contrato 0219/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ORTOPÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUCORTANTES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).
Valor 21.112,00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00858-3
Nº do Contrato 0220/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUCORTANTES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).
Valor 1.410,00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00859-1
Nº do Contrato 0227/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS DO C.M.E. COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.
Valor 62.720,00
Período da Vigência do Contrato 5/4/2024 A 5/4/2025
Data da Assinatura 5/4/2024
Gestor do Contrato MARA FERNANDA BARROS PEREIRA BANDEIRA - Mat.: 2590
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04572-4
Nº do Contrato 0181/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE
Valor Original do Contrato 743.909,88
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTO GE HEALTHCARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.
Valor do aditivo 987.909,88
Período da Vigência do Contrato 13/12/2022 A 13/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.487.819,76
Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 24-00323-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, torna público que no dia 13 de junho de 2024, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2024. Objeto: Contratação de consultoria para elaboração de projeto básico para o sistema de esgotamento sanitário da cidade de pocinhos, no estado da paraíba, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos e Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. A sessão pública será realizada na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações através do Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL 1

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 24-00331-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, torna público que no dia 13 de junho de 2024, às 14h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 011/2024. Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto básico da nova Sede Regional do Alto Piranhas, localizada em Cajazeiras – Paraíba, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos e Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. A sessão pública será realizada na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações através do Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL 1

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0065/2024**Contrato Nº:** 0086/2024**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**CONTRATADO:** XCON CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**Objeto:** Serviços de engenharia para recuperação de danos de casas em Arara-PB, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024, conforme especificações constantes em termo de referência/ Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/45656.**Valor:** R\$ 85.458,70 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**Vigência:** 05/04/2024 a 05/09/2024**Gestor do Contrato:** EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA, MATRÍCULA: 11988-1**Data da Assinatura:** 05/04/2024**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0058/2024**Contrato Nº:** 0070/2024**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**CONTRATADO:** PB ELÉTRICA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**Objeto:** Contratação de serviços especializados em engenharia para realizar um diagnóstico detalhado nas três subestações de 69kV da Cagepa, para identificar as necessidades de otimização, modernização e adequações técnicas para realização de manutenção preventiva das unidades de Gravatá, Boqueirão e Gramame, localizadas nas Gerências Regionais da Borborema e Litoral, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/01381.**Valor:** R\$ 23.151,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais)**Vigência:** 05/04/2024 a 03/08/2024**Gestor do Contrato:** VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO- MATRÍCULA: 9611-3**Data da Assinatura:** 05/04/2024**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0064/2024**Contrato Nº:** 0077/2024**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**CONTRATADO:** JOSE PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES**Objeto:** Prestação de serviços de engenharia para recuperação da unidade Alta Vista II (TAG LIA.001. RS0782) a serem prestados nos municípios Itabaiana integrantes do Sistema de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Litoral, conforme especificações constantes em termo de referência, no Estado da Paraíba, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/06889.**Valor:** R\$ 94.435,76 (noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**Vigência:** 05/04/2024 a 02/09/2024**Gestor do Contrato:** TIAGO DOS SANTOS DA GAMA, matrícula nº 11931-8**Data da Assinatura:** 05/04/2024**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-00843-5**Nº do Contrato** 0078/2024**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 02 E 04, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 DA CAGEPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/09567.**Valor** 96.490,20**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 4/4/2024 A 4/4/2025**Data da Assinatura** 4/4/2024**Gestor do Contrato** ANDRÉ CARLOS DA SILVA LIMA - Mat.: 13115-6**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-00850-8**Nº do Contrato** 0084/2024**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA., DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 058/2023, DE ACORDO COM O EDITAL SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA, NORMAS DA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/24429

Valor 39.500,00**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01**Período da Vigência do Contrato** 8/4/2024 A 8/4/2025**Data da Assinatura** 8/4/2024**Gestor do Contrato** ALECSANDRO GOMES DA SILVA - Mat.: 11918-0**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 23-02995-1**Nº do Contrato** 0131/2023**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** CONSÓRCIO RECUPERAÇÃO MND**Valor Original do Contrato** 6.370.000,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 43,72% (QUARENTA E TRÊS VIRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 2.678.250,58 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/09102. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.678.250,58 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1ª.**Valor do aditivo** 2.678.250,58**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 1/9/2023 A 1/9/2024**Data da Assinatura do aditivo** 5/4/2024**Gestor do Contrato** WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Companhia Estadual de Habitação Popular****LICITAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00070.2024
PROCESSO PBD0C Nº CHP-PRC-2024/00070
REGISTRO DA CGE Nº 24-00149-8****OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio, para atender ao programa parceiros da habitação-PPH, nos municípios de Barra de São Miguel, Caraubas, Coremas, Coxixola, Gurjão, Ingá, Princesa Isabel e Remígio, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 010/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 26.580.197/0001-79, no valor de R\$ 1.276.059,61 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

João Pessoa-PB, 08 de abril de 2024.

Emilia Correia Lima**Diretora Presidente****Departamento de Estradas de Rodagem****LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023
REGISTRO CGE Nº 23-03178-5**Com base no Relatório nº 62/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer nº 126/2024 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/07218, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 14/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação, Restauração com adequação de capacidade e segurança, adotando o padrão operacional da classe - 1B do DNIT, inclusive a implantação da 3ª



faixa de tráfego onde necessário e Estudos Ambientais de Rodovias, e **ADJUDICO** em favor da empresa **SEPLANE – SERVICOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.631.413/0001-37**, com proposta no valor de **R\$ 1.224.276,39 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, ficando em 2º lugar a empresa MKS ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.248.165,93 e em 3º lugar a empresa PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.983.048,71. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, determinando que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 22-03420-0
Nº DO CONTRATO 0048/2022
CONTRATANTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONTRATADO NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 19.515.701,30
Nº DO ADITIVO 02
OBJETO DO ADITIVO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR DO ADITIVO 0,00
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 2/9/2022 A 24/6/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 25/3/2024
VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 28.396.093,14
GESTOR DO CONTRATO ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - MAT.: 95001
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 22-02037-3
Nº DO CONTRATO 0029/2022
CONTRATANTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONTRATADO GL EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 25.094.716,00
Nº DO ADITIVO 02
OBJETO DO ADITIVO ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DE PLANILHA
VALOR DO ADITIVO 6.002.096,72
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 15/6/2022 A 4/7/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 5/4/2024
GESTOR DO CONTRATO JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - MAT.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 24.513.707/0001-60.
Data da Assinatura: 01/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3654
Valor Global: R\$ 4.903,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E TRÊS REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 059/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 27.985.664/0001-03.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3618

Valor Global: R\$80.196,30 (OITENTA MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REIAS E TRINTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 062/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3652
Valor Global: R\$ 30.870,04 (TRINTA MIL OITOCENTOS E SETENTA REIAS E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 066/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO
CNPJ: 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3653
Valor Global: R\$ 7.480,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 067/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3646
Valor Global: R\$ 17.065,22 (DEZESSETE MIL E SESENTA E CINCO REIAS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 072/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3647
Valor Global: R\$ 34.785,54 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REIAS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 073/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3648
Valor Global: R\$ 7.056,50 (SETE MIL CINQUENTA E SEIS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 074/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO



DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3650
Valor Global: R\$ 5.449,20 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REIAS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 075/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 17.227.485/0001-53.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3643
Valor Global: R\$ 8.013,32 (OITO MIL E TREZE REIAS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 065/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 08.676.752/0001-40.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3682
Valor Global: R\$ 9.723,68 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REIAS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 068/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 08.676.752/0001-40.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3682
Valor Global: R\$ 29.452,95 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 070/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO
CNPJ: 08.676.752/0001-40.
Data da Assinatura: 01/14/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3683
Valor Global: R\$ 2.806,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SEIS REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 071/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: IOHANNA FERNANDES SOARES ARAÚJO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI
CNPJ n.º 19.504.496/0001-69
Data da Assinatura: 05/04/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3620
Valor Global: R\$ 12.735,40 (DOZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA-PB.

Hospital Regional de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 07.759.127/0001-38
Data da Assinatura: 21/03/2024
Vigência: 01 a 31 de janeiro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 2390
Valor Global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 22/03/2024
Vigência: 01 a 31 de janeiro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 2397
Valor Global: R\$1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 14/03/2024
Vigência: 01 a 31 de janeiro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 2398
Valor Global: R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI-ME



CNPJ: 09.156.195/0001-38
Data da Assinatura: 22/03/2024
Vigência: 01 a 29 de fevereiro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2554
Valor Global: R\$ 4.802,62 (quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2024
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 18/03/2024
Vigência: 01 a 29 de fevereiro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2546
Valor Global: R\$1.670,00 (mil seiscentos e setenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2024
Nº PBDoc. 2024/04315.
Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: ALDRIN COUTINHO DE ARAÚJO LTDA . CNPJ: 02.927.946/0001-23.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor Global: R\$ 8.945,55 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e cinco centavos).
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.000287.33903000.50000.9.1.1002
Período da Vigência do Contrato: 03.04.2024 A 03.04.2024
Data da assinatura do Contrato: 03.04.2024
Gestor do Contrato : BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA – MATRÍCULA: 278.179-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2024
Nº PBDoc. 2024/04315.
Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR . CNPJ: 02.368.789/0001-63.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor Global: R\$ 4.880,00 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais).
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.000287.33903000.50000.9.1.1002
Período da Vigência do Contrato: 03.04.2024 A 03.04.2024
Data da assinatura do Contrato: 03.04.2024
Gestor do Contrato : BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA – MATRÍCULA: 278.179-1

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00846-0
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado ALDRIN COUTINHO DE ARAÚJO
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor 14.417,30
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 2/4/2024 A 2/10/2024
Data da Assinatura 2/4/2024
Gestor do Contrato BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA - Mat.: 178.179-1
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00847-8
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
Valor 47.694,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.600.9.1.0000.12
Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 4/10/2024

Data da Assinatura 4/4/2024
Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE QUEIROGA BARROS - Mat.: 148.057-0
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00853-2
Nº do Contrato 0050/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 5.151,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 8/4/2024
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

EXTRATO DO CONTRATO PARA PAGAMENTO DA 1º PARCELA DE CESSÃO ONEROSA DE PATENTE
Processo nº 047/2024
Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOENSAIOS & DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA sob o CNPJ nº 28.850.500/0001-31.
Objeto: Pagamento da primeira parcela da cessão onerosa de parte da patente registrada no INP sob o número BR 102023009924-6, em nome da CEDENTE, correspondente a 25% do valor da patente aceito pelas partes. O valor da Primeira Parcela é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fundamentado na Lei nº 13.303/2016 e na Lei nº 9.279/1996.
João Pessoa, 12 de março de 2024.
Luciano Piquet da Cruz
Diretor Presidente do LIFESA

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00848-6
Nº do Contrato 0012/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 3.459,00
Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6002.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/4/2024
Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
LIDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00849-4
Nº do Contrato 0014/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado CHRISTIANNY MAROJA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 9.215,25
Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6002.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/4/2024
Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
LIDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 01/04/2024 À 05/04/2024

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.– CNPJ/CPF Nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0924/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 225 m². H:48 m, em ITABAIANA- PB- **Processo:2023-003671/TEC/LS-0230**.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.– CNPJ/CPF Nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0925/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 150 m². H:33 m, em MARI- PB - **Processo:2023-004015/TEC/LS-0266**.

Cayo Felipe Cavalcante Feitosa– CNPJ/CPF Nº 40877928000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0926/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 73,64 m² E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005856/TEC/RLO-1190**.

ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 32174937000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0929/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para Comércio Varejista de Artefatos de Madeira e Material para Construção em Geral. Com uma área 285,6 m², conta com abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário ligado à CAGEPA., em ITAPORANGA- PB - **Processo:2024-000227/TEC/RLO-0046**.

ALAIR MARTINS JÚNIOR– CNPJ/CPF Nº 3857930001207, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0927/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para CENTRO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EM GERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 4.829 M², LOCALIZADA NO COMPLEXO LOGÍSTICO - CLIP. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ATRAVÉS DE ETE DO CONDOMÍNIO LOGÍSTICO., em CONDE- PB - **Processo:2024-000350/TEC/RLO-0082**.

PEDRO RAMOS DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 51766674000132, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0922/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para INSTALAÇÃO DE UM COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL - TANQUES: 02 TANQUES BIPARTIDOS EM (10/10) m³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 20 m³, CADA. SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA: 106,33 m²., em BELEM- PB - **Processo:2024-000410/TEC/LI-0047**.

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 4933861000183, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0921/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFB5E41/PB., em GUARABIRA- PB - **Processo:2024-000419/TEC/LTE-0025**.

Gilson Ferreira de Araújo– CNPJ/CPF Nº 7817316000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0920/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 01 PLACA: QFT-6206/PB., em SOUSA- PB - **Processo:2024-000636/TEC/LTE-0033**.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 8847410000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0919/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS NQH6012/PB, OFA8719/PB, OGC2259/PB, OFA8729/PB., em CALDAS BRANDAO- PB - **Processo:2024-000785/TEC/LTE-0039**.

JANICE DANTAS– CNPJ/CPF Nº 5824110000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0928/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 02 PLACAS: POH-6133/QFJ-4F41., em SAO BENTO- PB - **Processo:2024-000860/TEC/LTE-0045**.

FERNANDO JOSE DA MOTA SILVEIRA– CNPJ/CPF Nº 4643859000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0918/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para Fabricação de Embalagens Plásticas; Área do empreendimento de 34.522,15 m²; Sistema de Esgotamento interligado a Rede Pública da Cagepa., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000900/TEC/RLO-0244**.

ANDRE LUIZ HONORIO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 9301540000180, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0917/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DE RIO PARAÍBA COM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE

3,80 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.215/2005 COM ÁREA TOTAL DE 39,49 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 157/2006., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-001158/TEC/RLO-0285**.

IRIS FERNANDA ROSENDO DA SILVA FARMACIA– CNPJ/CPF Nº 48043243000133, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0923/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e vendas de produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Área Total: 120 m² e Área Construída: 68m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos do Município., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO- PB - **Processo:2024-001293/TEC/LRO-0046**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA– CNPJ/CPF Nº 8882524000165, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0935/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para Construção de um Mercado Público com área útil de 1.117,00 m². Dotado de sistema de tratamento de efluentes formado por fossa séptica e sumidouro, e abastecimento de água fornecido pela concessionária de água - CAGEPA., em SANTA TEREZINHA- PB - **Processo:2024-000540/TEC/LI-0058**.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO– CNPJ/CPF Nº 16691802000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0932/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFG6250/PB., em SAO BENTO- PB - **Processo:2024-000532/TEC/LTE-0030**.

Jaqueline Queiroz Veloso– CNPJ/CPF Nº 47862448000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0931/2024, em João Pessoa 01 de abril de 2024, para Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário, contemplando o percurso em todo estado da Paraíba, referente ao veículo com a seguinte placa: OEQ-7F76/PB., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2024-000236/TEC/LTE-0014**.

Centrais elétricas da Paraíba S.A - EPASA– CNPJ/CPF Nº 10366780000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 0938/2024, em João Pessoa 02 de abril de 2024, para Usina Termelétrica UTE - TERMONORDESTE, utilizando gás natural, com potência de 295,22 MW, e subestação elevadora de tensão de 230 kV, numa área de 5 ha, localizada no Distrito Industrial de João Pessoa/PB, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000440/TEC/LAO-0006**.

Centrais elétricas da Paraíba S.A - EPASA– CNPJ/CPF Nº 10366780000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 0939/2024, em João Pessoa 02 de abril de 2024, para Usina Termelétrica UTE - TERMOPARAIBA, utilizando gás natural, com potência de 53,18 MW, e subestação elevadora de tensão de 230 kV, numa área de 5 ha., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000441/TEC/LAO-0007**.

Pedro Cordeiro Estrela de Andrade Pinto– CNPJ/CPF Nº 69598460134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0957/2024, em João Pessoa 02 de abril de 2024, para Pesquisa na Unidade de Conservação - Monumento Natural Vale dos Dinossauros., em SOUSA- PB - **Processo:2024-001486/TEC/SPUC-0001**.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA– CNPJ/CPF Nº 9070624000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0941/2024, em João Pessoa 02 de abril de 2024, para Construção de quadra poliesportiva, com área total 1.618,24 m², com sistema de esgotamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro., em CAICARA- PB - **Processo:2023-004538/TEC/LO-0056**.

VANESSA MARIA SANTOS PASSOS BISPO– CNPJ/CPF Nº 14591954000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0949/2024, em João Pessoa 02 de abril de 2024, para Lavanderia para peças domésticas, com uma área 200m². Abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário ligado à CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004288/TEC/RLO-0945**.

ANTONIO AURILIO LEAL FREIRE FRUTUOSO– CNPJ/CPF Nº 7783553000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0950/2024, em João Pessoa 03 de abril de 2024, para Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, em área construída de 200 m², área total de 1,50 Ha. Sistema de fossa séptica com sumidouro., em AREIA- PB - **Processo:2023-005685/TEC/RLO-1175**.

JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 10171519000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0952/2024, em João Pessoa 03 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ENTRE OUTROS) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA RLQ2I29/PB., em SUME- PB - **Processo:2023-005727/TEC/LTE-0315**.

SILAS MARTE GUEDES– CNPJ/CPF Nº 22745039000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 0951/2024, em João Pessoa 03 de abril de 2024, para Ampliação de pizzaria, com área construída de 145,29 m², com fossa séptica e sumidouro, em SAO JOSÉ DE PIRANHAS- PB - **Processo:2024-000012/TEC/LAO-0001**.

AIMAR GAUDENCIO FILHO– CNPJ/CPF Nº 2281881000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0953/2024, em João Pessoa 03 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS QFM1D60/PB, RLU7B89/PB., em MONTEIRO- PB - **Processo:2024-000375/TEC/LTE-0023**.

FOTONS DE SANTA SUSANA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A– CNPJ/CPF Nº 38142446000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu

a Autorização Ambiental de nº 0942/2024, em João Pessoa 03 de abril de 2024, para Execução de 38 postos de sondagem para caracterização do solo, numa área total de 3,21 ha., em PICUI- PB - **Processo:2024-000513/TEC/AA-0078.**

BARBARA TATIANA CARDOSO MACEDO- CNPJ/CPF Nº 4831009000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0954/2024, em João Pessoa 03 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), através de veículo de placa: QSB1190. , em BOQUEIRAO- PB - **Processo:2024-001029/TEC/LTE-0054.**

POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM.PB- CNPJ/CPF Nº 8907776000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0944/2024, em João Pessoa 04 de abril de 2024, para Reforma do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB), totalizando 4.089,96 m² de área e localizada no município de CAMPINA GRANDE/PB. |Cód.49.70.469 da NA 101|, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001207/TEC/LAC-0199.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE- CNPJ/CPF Nº 1612640000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0945/2024, em João Pessoa 04 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, 02 e 03, totalizando 378,00 metros de extensão e localizadas no município de CATURITÉ/PB. CR 1087741-16 | SICONV 944753 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CATURITE- PB - **Processo:2024-001249/TEC/LAC-0208.**

Prefeitura Municipal de Juru- CNPJ/CPF Nº 8888950000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0946/2024, em João Pessoa 04 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Elizabeth Ramalho de Melo, Manoel Alves Pereira, Projetada 01, Projetada 02 e Projetada, totalizando 374,90 metros de extensão e localizadas no município de JURU/PB. | CR 1087654-62 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JURU- PB - **Processo:2024-001250/TEC/LAC-0209.**

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro- CNPJ/CPF Nº 8929648000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0947/2024, em João Pessoa 04 de abril de 2024, para Construção da Praça da Rodoviária, totalizando 309,84 m² de área e localizada no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. |Cód.49.70.335 da NA 101|, em CACIMBA DE DENTRO- PB - **Processo:2024-001312/TEC/LAC-0217.**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras- CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0948/2024, em João Pessoa 04 de abril de 2024, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Tab. Antônio Holanda, Trecho da Av. Dr Aldo Matos de Sá, Trecho Av. Barão do Rio Branco, totalizando 571,65 metros de extensão e localizadas no município de CAJAZEIRAS/PB. CR 1080752-78 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-001313/TEC/LAC-0218.**

MAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA- CNPJ/CPF Nº 34955689000391, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0961/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha, com 846,44 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (Prefeitura)., em SERRA REDONDA- PB - **Processo:2023-005215/TEC/LO-0022.**

ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 11124839000158, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0965/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Comércio Atacadoista e Varejista de Embalagens de artigos de cama, mesa e banho., com uma área 240 m². Abastecimento de água realizado pela CAGEPA e Sistema de Esgoto Sanitário ligado à Rede Coletora de Esgoto do município de São Bento/PB. , em SAO BENTO- PB - **Processo:2024-000298/TEC/LRO-0012.**

MARLY BARBOSA DA COSTA- CNPJ/CPF Nº 6155064000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0960/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Empreendimento Hoteleiro (Pousada das Ocas) com 29 (vinte e nove) apartamentos. Área construída de 413,6 m²; Sistema de Esgotamento Sanitário Individual., em BAIÁ DA TRAIÇAO- PB - **Processo:2024-000442/TEC/RLO-0103.**

Pedro Pereira de Andrade- CNPJ/CPF Nº 51447075000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0964/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 525 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE CONCESSIONÁRIA LOCAL., em SOUSA- PB - **Processo:2024-000617/TEC/LRO-0021.**

FRANCINALDO BEZERRA- CNPJ/CPF Nº 1231855000439, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0963/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Área construída 300,00 m². Não possui instalações hidrossanitárias., em BARRA DE SANTA ROSA- PB - **Processo:2024-000620/TEC/RLO-0152.**

SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- CNPJ/CPF Nº 10786530000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0959/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Loteamento residencial urbano (Loteamento Jardim Soledade), com área total de 5,61 ha, distribuído em 10 quadras e 136 lotes, dotada de sistema de esgotamento sanitário individual, composto de fossa séptica e sumidouro ou valas de infiltração., em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-000622/TEC/LO-0048.**

JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA- CNPJ/CPF Nº 29826942000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação

de nº 0962/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. ÁREA: 150,0 M². SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA., em ITAPOROROCA- PB - **Processo:2024-000839/TEC/RLO-0229.**

MARCELO ANTONIO FERNANDES FILHO- CNPJ/CPF Nº 6914565000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 0956/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 10,2844 HA. PROCESSO ANM 846.281/2012 COM ÁREA TOTAL DE 49,18 HA SOB RÉGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA. COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 58/2024., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2024-001081/TEC/RLOP-0008.**

RECBRAS NORDESTE - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ/CPF Nº 13830918000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0973/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Transporte de Resíduos Sólidos do tipo Classe I (perigosos) IIA e IIB, através das placas: QSF-3909/PB, MJF-7165/PB, MJL-7064/PB, MJB-7596/PB, RLR-7J09/PB, QFC-9C11/PB, QSI-3H90/PB, DAJ-0C83/PB, MJV-1916/PB; totalizando 9 placas. , em CONDE- PB - **Processo:2021-009123/TEC/LTE-0116.**

CHRYSLANER KIMILLY DE LIMA- CNPJ/CPF Nº 43234581000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0968/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com uma área 439,24 m². Abastecimento de água e esgoto ligado à rede da CAGEPA. , em SAPE- PB - **Processo:2023-005547/TEC/LRO-0294.**

NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE- CNPJ/CPF Nº 5811515000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0967/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA MOV-4742/PB, em PICUI- PB - **Processo:2024-000139/TEC/LTE-0008.**

CONDOMINIO MONTE CARMELO PRIVE- CNPJ/CPF Nº 18025408000183, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0970/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Condomínio Residencial com 68 (sessenta e oito) lotes; Área Total de 3 hectares; Sistema de Esgotamento Sanitário através de Soluções Individuais, em BANANEIRAS- PB - **Processo:2024-000265/TEC/RLO-0052.**

LUCAS ROSA LIRA- CNPJ/CPF Nº 42490129000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0966/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Revenda de Gás Natural Veicular (GNV), Área Total: 748,66 m². Sistema de esgoto particular, composto por fossa e sumidouro. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000296/TEC/RLO-0068.**

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos- CNPJ/CPF Nº 8921876000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0978/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Construção de 01(uma) Passagem Molhada sem barramento hídrico no Acesso ao Conjunto Onofre, totalizando 50,00 metros de extensão e localizada no município de RIACHO DOS CAVALOS/PB. | SICONV 939378 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em RIACHO DOS CAVALOS- PB - **Processo:2024-000299/TEC/LAC-0030.**

JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO- CNPJ/CPF Nº 8850034000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0975/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR VEÍCULO DE PLACA: QFD 0597., em CONDADO- PB - **Processo:2024-000831/TEC/LTE-0044.**

MELANYA GRAGEIRO MONTEIRO- CNPJ/CPF Nº 6193961000227, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 0971/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGUA MINERAL, PROCESSO MINERÁRIO 846.185/2006 COM ÁREA TOTAL DE 25,58 HECTARES. ÁREA CONSTRUÍDA DE 1030 M²., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-000833/TEC/RLO-0028.**

RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA- CNPJ/CPF Nº 17321577000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0972/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIACHO DO CÁGADO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,88 HECTARES. A ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.063/2021 COM ÁREA TOTAL DE 49,27 HECTARES, em ALGODAO DE JANDAIRA- PB - **Processo:2024-000875/TEC/RLO-0239.**

CONDOMINIO CAMINHO DA SERRA CONDOMINIO HARAS E CLUBE- CNPJ/CPF Nº 8909424000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0969/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Condomínio Horizontal (CAMINHO DA SERRA CONDOMÍNIO HARAS E CLUBE), com 12 (doze) quadras e 196 (cento e noventa e seis) lotes; Estação de Tratamento de Água - ETA; Sistema de Esgotamento Sanitário através de Soluções Individuais; Área construída = 14.229 m². Área total = 284.816, 82 m², em BANANEIRAS- PB - **Processo:2024-000892/TEC/RLO-0243.**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS- CNPJ/CPF Nº 8882730000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0979/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: Av. Manoel Marinho, totalizando 111,50 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DE ESPINHARAS- PB - **Processo:2024-001238/TEC/LAC-0206.**



MUNICIPIO DE CUITEGI- CNPJ/CPF Nº 8781791000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0980/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: José M. de Lucena - Trecho 02, Juscelino Kubitschek, Luzia Alexandre, totalizando 542,44 metros de extensão e localizadas no município de CUITEGI/PB. CR 1087880-54 | SICONV 944758 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em CUITEGI- PB - **Processo:2024-001246/TEC/LAC-0207**.

MUNICIPIO DE CUITEGI- CNPJ/CPF Nº 8781791000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0981/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Vereador João Tibúcio Trechos 01 e 02, Rua C, Rua B, Rua I, totalizando 542,44 metros de extensão e localizadas no município de CUITEGI/PB. Ação 09032023-2-042050 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CUITEGI- PB - **Processo:2024-001271/TEC/LAC-0213**.

Prefeitura Municipal de Mãe D'água- CNPJ/CPF Nº 9084088000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0976/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Adequação de Estrada vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na via Ladeira 7 Cascos, totalizando 151,30 metros de extensão e localizada no município de MÃE D'ÁGUA/ PB. CR 1072597-84 | SICONV 904011 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MAE D'AGUA- PB - **Processo:2024-001285/TEC/LAC-0215**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA- CNPJ/CPF Nº 8789299000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0977/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada Acesso Escola, totalizando 826,63 metros de extensão e localizada no município de PIRIPITUBA/PB. CR 1087598-75 | SICONV 943820 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PIRIPITUBA- PB - **Processo:2024-001295/TEC/LAC-0216**.

CONSORCIO DE OBRAS TRANSPARAIBA- CNPJ/CPF Nº 52496194000161, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0985/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Atividade temporária de canteiro de obras do Sistema Adutor Transparaiba - Ramal Cariri. Área construída de 781,84 m², área total do empreendimento de 5,6 ha. , em MONTEIRO- PB - **Processo:2024-000981/TEC/AA-0134**.

Aluizio Alves de Souza- CNPJ/CPF Nº 9539563000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0983/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para Canteiro de obras para atividade transitória de obra rodoviária a ser executada na PB 148. Área construída de 100 m², área total do empreendimento de 5ha. , em SAO JOSE DOS CORDEIROS- PB - **Processo:2023-003040/TEC/AA-0480**.

CICERO MENDES MEIRA- CNPJ/CPF Nº 24054291000169, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0986/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), por 2 placas: SLF-9H09 e SLF-6E29., em MARIZOPOLIS- PB - **Processo:2023-005604/TEC/LTE-0312**.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO- CNPJ/CPF Nº 12625035000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0984/2024, em João Pessoa 05 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 01 PLACA: OFE-3B95, , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000952/TEC/LTE-0051**.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80139-9
Nº do Instrumento 0004/2024
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Conveniente INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA A VIABILIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS, PELA SUDEMA, AOS ESTUDANTES DA CONVENIADA, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NA DISCIPLINA CURRICULAR DO RESPECTIVO CURSO, CONFERIDOS POR CRÉDITOS E HORAS/AULA CORRESPONDENTES, IDENTIFICADO COMO ESTÁGIO, SUJEITO AOS PROCESSOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, A CARGO DOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS, COMPREENDENDO COMO ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO ENSINO/APRENDIZAGEM.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 5/4/2024 A 5/4/2029
Data da Assinatura 5/4/2024
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00844-3 - **Nº do Contrato** 0017/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR VIDEOMONITORAMENTO, ENLOBANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA –DETRAN/PB NA NA 1ª CIRETRAN EM CAMPINA GRANDE
Valor 180.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/4/2024 A 22/4/2025
Data da Assinatura 1/4/2024
Gestor do Contrato GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO - Mat.: 2156-3
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/260101.00006.
Nº do Instrumento 0005/2024
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO VOLTADAS PARA A HIGIEZ NO TRÂNSITO E PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA, NO INTENTO DE PROPICIAR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO. AS AÇÕES SERÃO DESENVOLVIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO ? PARAÍBA DE TODOS OS SANTOS E ENCANTOS -, A REALIZAR-SE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07 JUNHO E 30 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, EM CAMPINA GRANDE. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO I, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: 1? EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE RECÍPROCO, EM RÉGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO.
Valor 700.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento 22/04/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 22/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 700.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 117 publicada no DOE de 09/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01042-8 - **Nº do Contrato** 0015/2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado ABTEC ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.106.263,49
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo OPRESENTETERMOADITIVOTEMPOROBJETIVOOREPLANEJAMENTO DA OBRA, MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, RESULTANDO EM UM ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 015/2023, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DOS ARMAZENS 2, 6 NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO DE CABEDELLO/ PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 519.099,72
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/4/2023 A 18/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 4/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.842.477,81
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03950-7 - **Nº do Contrato** 050//2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 26.809.808,94
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO UM REPLANEJAMENTO DA OBRA MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, RESULTANDO EM UM ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 050/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELLO/PB, CONTEMPLANDO REQUALIFICAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA, REFORMA/MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS

INSTALAÇÕES, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS

Valor do aditivo 2.849.037,04
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 9/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 4/4/2024
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80138-1 - Nº do Instrumento 0013/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
 Objeto REFORMA E MELHORIA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "O RAFÃO".
 Valor 304.278,59
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 1/4/2024 A 31/3/2025
 Data da Assinatura 3/4/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80140-2 - Nº do Instrumento 0016/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
 Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO OTTONI BARRETO, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB.
 Valor 1.266.105,51
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 8/4/2024 A 7/4/2025
 Data da Assinatura 3/4/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01007-6
 Nº do Contrato 0003/2022
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI ME
 Valor Original do Contrato 57.600,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULAS QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 003/2022.
 Valor do aditivo 57.600,00
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 27/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 115.200,00
 Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
 ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01068-1
 Nº do Contrato 001/2023
 Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Valor Original do Contrato 168.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), EM RELAÇÃO AO ORIGINARIAMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DO ITEM 12.2 DO CONTRATO

ORIGINÁRIO PARA O FORNECIMENTO DE MAIS 8 (OITO) CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP), NOS MESMOS VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO CONTRATO ORIGINÁRIO

Valor do aditivo 3.200,00
 Classificação Funcional-Programática 34.101.04.126.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/4/2023 A 13/4/2024
 Data da Assinatura do aditivo 15/1/2024
 Gestor do Contrato VIVIANNE PEREIRA DINIZ MACEDO - Mat.: 1644041
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-02922-6
 Nº do Contrato 0049/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ADILMA BARBOSA DA SILVA BRITO
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0049/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 3/8/2023 A 3/8/2024
 Data da Assinatura 1/4/2024
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 010/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00067.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissão: DEISE DE SOUZA ALENCAR (ARTEEVENTOS).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 06 de abril de 2024, para a realização do evento "STAND UP ESTAMOS VIVOS COM RODRIGO MARQUES".

Data da Assinatura: 04/04/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021

Nº Registro CGE: 21-01010-2

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba – SEFAZ/PB

Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB

Caixa Econômica Federal - CEF

Objeto: Promover a continuidade dos serviços previstos no Termo de Adesão ao Contrato nº 0001/2021, de arrecadação das receitas estaduais tributárias e não tributárias e demais receitas, devidas ao Estado da Paraíba, através do Detran/PB, com a respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo 02 ao TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021, será de 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025.

Data da Assinatura: 4 de abril de 2024.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda



Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00862-1
 Nº do Contrato 0004/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
 Objeto DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA MAPAS CULTURAIS.
 Valor 150.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3390.39.715.0.2.0000.08
 Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 1/4/2026
 Data da Assinatura 1/4/2024
 Gestor do Contrato KARLA CAROLINA DA SILVA - Mat.: 184.712-1
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
 Contratado: MINASGÁS
 CNPJ N.º 26.959.035/0001-46 Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo
 Data da Assinatura: 04/04/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.60000.9.2.0000 Reserva: 3699
 Valor Global: R\$ 10.660,00 (Dez mil seiscientos e sessenta reais)
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00860-5
 Nº do Contrato 0027/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A
 Objeto AQUISIÇÃO DE FREEZERS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS, ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 254.790,00
 Classificação Funcional-Programática 24.901.14.421.5005.4537.0287.4490.52.760.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 26/3/2024
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00861-3
 Nº do Contrato 0028/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado FRONT COMERCIAL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS, ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 51.313,61
 Classificação Funcional-Programática 24.901.14.421.5005.4536.0287.3390.30.760.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 20/3/2024
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00765-5
 Nº do Contrato 0032/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado TICKET SERVICOS SA

Valor Original do Contrato 813.120,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0032/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8.666/93.
 Valor do aditivo 813.120,00
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/4/2020 A 6/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.252.480,00
 Gestor do Contrato GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA SILVA - Mat.: 911.709-1
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00842-7 - Nº do Contrato 0004/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Objeto O OBJETO DESTALICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS RIACHO DO BICHINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, BARRAGEM ENGENHO VELHO, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, SERRA BRANCA II, NO MUNICÍPIO SERRA BRANCA, BARRAGEM CORDEIRO, NO MUNICÍPIO DO CONGO, JOSÉ RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, BARRAGEM GAVIÃO, NO MUNICÍPIO CUITÉ, BARRAGEM BOQUEIRÃO DO CAIS, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, BARRAGEM RIACHO DO EMÍDIO NO MUNICÍPIO DE MONTADAS, BARRAGEM QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES E BARRAGEM CAPOEIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA
 Valor 7.487.940,59
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 20/12/2024
 Data da Assinatura 20/3/2024
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92.900-0
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80492-3
 Nº do Instrumento 0191/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 Valor Original do Instrumento 676.967,94
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA PARA 30 DE MAIO DE 2025. CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/08083.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 15/10/2021 A 30/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 31/3/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00117.
 Nº do Instrumento 0081/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO 112,5 KVA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. ISaura FALCÃO DE CARVALHO, EM SERRA BRANCA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00585.
 Valor 125.244,87
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 22/03/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura 22/03/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 125.244,87
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 100 publicada no DOE de 05/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00130.
 Nº do Instrumento 0059/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO REDUZIDO COBERTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F VASCONCELOS BRANDÃO, EM SERRA BRANCA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00279
 Valor 629.158,79



Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	25/03/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	25/03/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	629.158,79

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 115 publicada no DOE de 09/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2024/220001.00131.
Nº do Instrumento	0066/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.I.E.F.M. PEDRO POTI EM BAIA DA TRAIÇÃO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00421
Valor	82.089,99
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	25/03/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	25/03/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	82.089,99

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 116 publicada no DOE de 09/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.8062023 CHAVE CGM: M2FP-J5GK-8BJ1-0118

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.010/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 06 de maio 2024, impreterivelmente às 09:30hs (Nove e meia), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 08/04/2024, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail clsseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

CONVITE DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL/INTERNACIONAL

NOME DO PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – “João Pessoa Sustentável”

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Contratação de Empresa especializada para Diagnóstico, Elaboração e Implementação do Planejamento Estratégico, Modelo de Gestão e Rituais de Gestão de secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB).

EMPRÉSTIMO nº: 4444/OC-BR (BR-L 1421)

REFERÊNCIA nº: SBQC Nº 91001/2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA solicitou um financiamento ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de consultoria.

O Objetivo Geral é a contratação de empresa especializada para diagnóstico, elaboração, implementação do Planejamento Estratégico, do Modelo de Gestão e dos Rituais de Gestão de 4 (quatro) Secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), listadas no item 7 deste TR, para o período 2025/2029, que possibilite o desdobramento da estratégia global em objetivos, projetos estratégicos, indicadores, metas e ações distribuídas em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapa estratégico, além de fornecer sistema de monitoramento e controle das metas com seus respectivos planos de ação, além de estabelecer as principais diretrizes a serem implementadas pela empresa de consultoria na elaboração da proposta e na prestação dos serviços alinhada à metodologia BSC – Balanced Scorecard.

O trabalho de consultoria deverá ser desenvolvido juntamente com as equipes das secretarias prioritizadas e envolverá todos os gestores, obedecendo aos melhores padrões técnicos e de qualidade, buscando-se eficiência e eficácia no alcance dos objetivos.

Além desta equipe de gestores, a consultoria irá capacitar os pontos focais das demais secretarias para serem disseminadores da metodologia em suas respectivas secretarias. O produto final esperado, resultante dos trabalhos executados pela Contratada é uma nova sistemática de planejamento e gestão estratégica, representada pelo Plano Estratégico para os próximos 5 (cinco) anos, baseado na metodologia BSC - Balanced Scorecard e no modelo institucional de Planejamento e Gestão Estratégica apoiado por ferramentas e tecnologias de gestão.

O Plano Estratégico deverá apresentar, de forma clara e consistente em seu conteúdo para cada secretaria: 4.1. O propósito, a visão de futuro, os princípios e os valores organizacionais; 4.2. Os objetivos estratégicos; 4.3. Análise de cenários: Matriz SWOT 4.4. Mapa Estratégico com base na metodologia BSC- Balanced Scorecard; 4.5. Painel de controle (Scorecard) de indicadores e metas de desempenho, com uso de um sistema informatizado. 4.6. A carteira de projetos prioritários; 4.7. Os planos de ações por Unidade Organizacional, até o nível das instâncias de execução, levando em consideração ações regionalizadas quando for o caso, contemplando medidas de gestão e organização a serem adotadas em cada unidade, organizadas sob a forma de um painel de gestão; e 4.8. Reflexão anual do Plano Estratégico para ajustes das iniciativas, caso necessário; 4.9. Capacitação dos pontos focais das 4 (quatro) Secretarias prioritizadas e também, de pelo menos um representante/ponto focal das demais secretarias da prefeitura, nas metodologias relacionadas ao tema, no intuito de formar replicadores do modelo em suas respectivas secretarias.

Perfil Profissional (Técnico-operacional): formação e experiência

Para a avaliação da **formação**, competência e **experiência dos profissionais** que comporão a equipe designada, relativa aos serviços objeto do edital, foram considerados critérios que valoram a formação profissional e critérios que valoram a experiência profissional.

Deverá ser designado o Líder de equipe, **obrigatoriamente integrante do quadro de pessoal da licitante** (empregado/sócio-diretor, etc.), comprovado por meio de apresentação de cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da empresa, no caso de o Líder de equipe ser sócio-diretor da empresa. **O não cumprimento dessa condição implicará a desclassificação da licitante.** Para avaliação da formação e das experiências dos profissionais deverão ser apresentados currículos contendo, na sequência indicada abaixo, as informações especificadas:

I- Dados curriculares:

- Nome do profissional;
- Função que ocupará na equipe;
- Formação acadêmica (nível, nome do curso, entidade onde realizou, data de conclusão);
- Experiências profissionais na ordem decrescente de datas (nome da empresa, nome e telefone para contato, datas (mm/aaaa) de início e término dos serviços realizados, descrição dos serviços realizados, recursos utilizados).

II. Anexos ao currículo:

- Cópia de diploma de conclusão de curso de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (obrigatório);
- Cópia de diploma de cursos de especialização, mestrado/doutorado, se for o caso;
- Declaração de que concorda com a sua indicação pela licitante para compor a equipe de trabalho, com data e assinatura do profissional (obrigatório).

Formação Profissional (FP)

Serão considerados, para esta avaliação, no máximo, **3 (três) profissionais, sendo um Líder de Equipe**, que atuará como Coordenador e mais 2 (dois) profissionais. A utilização de número máximo de profissionais, para fins de pontuação, não implica em limitação do tamanho da equipe a ser proposta pela licitante, trata-se apenas de opção referencial para fins de classificação das propostas.

Os técnicos, cujos currículos forem pontuados, **deverão obrigatoriamente compor a equipe técnica contratada**, participando diretamente da execução dos trabalhos previstos no edital.

Experiência dos Profissionais (EP)

A tabela abaixo apresenta os critérios de avaliação dos profissionais:

Será exigido à comprovação do título para mestrado ou doutorado.
1. Especialização (no mínimo de 360h) em áreas compatíveis com objeto do edital. (Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão)
2. Título de mestre em área(s) compatíveis com objeto do edital. (Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão)
3. Título de doutor em área (s) compatíveis com objeto do edital. (Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão)

Experiência dos Profissionais (EP)

A experiência profissional será pontuada de acordo com a experiência do Líder de equipe e de mais 2 (dois) profissionais (máximo 03) que irão participar dos trabalhos objeto deste edital. Para cada profissional serão computados, no máximo, 3 (três) experiências comprovadas mediante atestados que demonstrem os serviços executados.

A tabela abaixo apresenta os critérios que promoverão a avaliação da experiência dos profissionais

Experiência Profissional
1. Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão, de acordo com o apresentado no Termo de Referência;
2. Utilização de ferramentas tecnológicas e/ou sistemas informatizados utilizados no processo de elaboração do planejamento estratégico, mapeamento de processos, modelo de gestão e ritual de gestão.

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em um prazo de 20 (vinte meses), contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela UEP/PMJP, observando-se ainda, os prazos parciais previstos no Cronograma Físico-Financeiro.

O orçamento de referência para estes serviços importa em R\$ 3.263.396,80 (Três milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP) convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços acima citados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, ou outros formatos, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas



para Seleção e Contratação de Consultores financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15) e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas e nos seguintes critérios:

- Possuir atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou outros meios idôneos capazes de comprovar a experiência, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma executou projetos envolvendo atividades relacionadas àquelas definidas no presente escopo, em nome da consultoria;
- Possuir declaração envolvendo equipe, de no máximo, 3 (três) profissionais, sendo um Líder de Equipe, que atuará como Coordenador e mais 2 (dois) profissionais. A utilização de número máximo de profissionais, para fins de pontuação, não implica em limitação do tamanho da equipe a ser proposta pela licitante, trata-se apenas de opção referencial para fins de classificação das propostas.

O detalhamento da pontuação técnico-operacional e técnico-profissional, dentre outros, está detalhada no Termo de Referência (TDR), disponível no link (a ser gerado no momento da publicação). no Portal da Transparência.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A empresa consultora será selecionada de acordo com seleção baseada na qualidade e no custo (SBQC) definido nas Políticas do BID. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (através de correio eletrônico/e-mail) até as 23h59min do dia 10/05/2024 (horário de Brasília/DF, Brasil), e endereçadas para:

UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em atenção ao Coordenador Geral Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros. Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301B a 2306B do Duo Corporate Towers (DCT), Torre Sul, João Pessoa - PB, CEP: 58.028-873. E-mail: celuep@joaopessoa.pb.gov.br

João Pessoa (PB), 27 de março de 2024.

JOSEUMA DE SOUZA BARBOSA

Coordenação de Fortalecimento da Gestão do Programa João Pessoa Sustentável

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.013/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: Rodrigo Speziali de Carvalho

CPF: nº 835.xxx.xxx-04

OBJETO: SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. PRAZO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço; PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Seleção de Consultor Individual nº 97001/2023.

VALOR: R\$ 89.846,25 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CHAVE CGM: 1A6P-B9EH-QWPW-I0BM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711614.

b) Elemento de despesa: 4.4.90.35

c) Fonte de Recursos: 1754

d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: GN 2350-15, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, para o dia 24 de Abril de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Abril de 2024 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Alcantil - PB, 09 de Abril de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 78.221,35; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 37.295,72; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.629,83; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.137,50; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.691,47.

Alcantil - PB, 03 de Abril de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 06006.10.301.1008.2022 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 500 600 601 621 631 632 700 701 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00056/2024 - 05.04.24 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.691,47; CT Nº 00057/2024 - 05.04.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.137,50; CT Nº 00058/2024 - 05.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 37.295,72; CT Nº 00059/2024 - 05.04.24 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 78.221,35; CT Nº 00060/2024 - 05.04.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.629,83.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2022

Nº do contrato 00008/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado: ROSALIA GOMES CAVALCANTE. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRESCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura 08/04/2024.

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 23 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Amparo - PB, 09 de Abril de 2024

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Areia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "CALCINHA PRETA" NA FESTA DE 178 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.**

Areia - PB, 07 de Março de 2024

**RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DE RUA COM ENCHIMENTO ECOLOGICO E RELOGIO ANALOGICO PARA A PRAÇA PEDRO AMERICO**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **OCLIMA INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - R\$ 45.000,00.**

Areia - PB, 07 de Março de 2024

**FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA VERMELHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. HERCILIO RODRIGUES**; ADJUDICO o seu objeto a: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 29.700,00**; **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.200,00**; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 159,00.**

Areia - PB, 26 de Fevereiro de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA VERMELHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. HERCILIO RODRIGUES**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 29.700,00**; **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.200,00**; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 159,00.**

Areia - PB, 12 de Março de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA PB.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Abril de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 DE ABRIL DE 2024

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Abril de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA A CONVERSAO DO SINAL ANALOGICO PARA O SINAL DIGITAL NO MUNICÍPIO DE AREIA PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Abril de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTES RAPIDOS PARA DIAGNOSTICO DO COVID-19 DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE DE AREIA - PB.** Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Abril de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 23 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei



Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Abril de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Abril de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Abril de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENITUDE DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Abril de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, ou acessando: www.areas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 08:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Abril de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE

AREIA, PEDRA BRITA, CASCALHO, TIJOLOS, CIMENTO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 09.381.871 ANTONIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 83.947,00; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 487.203,90.

Areia - PB, 27 de Março de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COBERTORES TIPO MANTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 72.928,00.

Areia - PB, 27 de Março de 2024

MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 171.550,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 217.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 2.056.428,00.

Areia - PB, 20 de Março de 2024

SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VIGARIO ODILON,95 PARA INSTALAÇÃO DO CAEE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Eloi Farias Neto - R\$ 12.554,40.

Areia - PB, 27 de Março de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "CALCINHA PRETA" NA FESTA DE 178 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00020/2024 - 07.03.24 - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DE RUA COM ENCHIMENTO ECOLOGICO E RELÓGIO ANALOGICO PARA A PRAÇA PEDRO AMERICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 15 122 2007 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.30 99 Material de Consumo / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00021/2024 - 12.03.24 - OCLIMA INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA VERMELHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. HERCILIO RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00022/2024 - 12.03.24 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 29.700,00; CT Nº 00023/2024 - 12.03.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES



LTDA - R\$ 159,00; CT Nº 00024/2024 - 12.03.24 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.200,00.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00075/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB. ABERTURA: 20/12/2023 as 09:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 18/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Areia-Pb PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, ELÉTRICOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00079/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00312/2022 - A Sertaneja Serviços e Distribuidora de Veículos e PeçasLtd - CNPJ: 33.538.090/0001-28 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 141.500,00. ASSINATURA: 14.03.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, PEDRA BRITA, CASCALHO, TIJOLOS, CIMENTO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00046/2024 - 27.03.24 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 487.203,90; CT Nº 00047/2024 - 27.03.24 - 09.381.871 ANTONIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 83.947,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES TIPO MANTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1023 2058 Concessão de Benefícios Eventuais - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita - Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00045/2024 - 27.03.24 - ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 72.928,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00041/2024 - 20.03.24 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 2.056.428,00; CT Nº 00042/2024 - 20.03.24 - M A L D E M MARINHO - R\$ 217.000,00; CT Nº 00043/2024 - 21.03.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 171.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VIGARIO ODILON,95 PARA INSTALAÇÃO DO CAEE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. VIGÊNCIA: até 27/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00044/2024 - 27.03.24 - Eloi Farias Neto - R\$ 12.554,40.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do conselho tutelar deste Município, nos termos do laudo pericial do setor de engenharia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VALBERTO BARBOSA ARAUJO - R\$ 8.400,00.

Aroeiras - PB, 27 de Março de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do posto avançado do TJPB deste Município, nos termos do laudo pericial do setor de engenharia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VALBERTO BARBOSA ARAUJO - R\$ 9.600,00.

Aroeiras - PB, 21 de Março de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do conselho tutelar deste Município, nos termos do laudo pericial do setor de engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.100-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2123 - MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.D.S. 02040.08.243.2006.2007 - ATUAÇÃO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR Elemento de Despesa: 3.3.90.36. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00094/2024 - 04.04.24 - JOSE VALBERTO BARBOSA ARAUJO - R\$ 8.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do posto avançado do TJPB deste Município, nos termos do laudo pericial do setor de engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE Elemento de Despesa: 3.3.90.36.01.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00096/2024 - 04.04.24 - JOSE VALBERTO BARBOSA ARAUJO - R\$ 9.600,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUSINALDO DE AZEVEDO HENRIQUES - R\$ 38.400,00.

Baraúna - PB, 08 de Abril de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SIRANO E SIRINO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S & S PRODUcoes DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 70.000,00.

Baraúna - PB, 08 de Abril de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00041/2023
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO - CNPJ Nº 26.674.696/0001-31.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo

O prazo de vigência que se encerraria em 02/03/2024, fica prorrogado até o final do exercício financeiro. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Baraúna-PB, 08de Abril de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min



(horário local) do dia 23 de Abril de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 08 de Abril de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 –PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82
ENDEREÇO: RUA SANTA VITORIA, 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, CIDADE GUARULHOS/SP, CEP: 07223-120, EMAIL: MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM, FONE: (87)3762-0445. ITEM:122. VALOR GLOBAL: R\$ 2.106,00 (DOIS MIL E CENTO E SEIS REAIS).

Bayeux - PB, 08 de Abril de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00132/2019 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS PONTOS VIA FIBRA ÓTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2019 – FMS - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 10 MESES

VIGÊNCIA: 09/02/2024 A 09/12/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, PASSANDO DE 09/02/2023 A 09/02/2024, PARA 09/02/2024 A 09/12/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESENTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 –PMBEX

VIGÊNCIA: DE 08 DE ABRIL DE 2024 A 08 DE ABRIL DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82

VALOR: R\$ 2.106,00 (DOIS MIL E CENTO E SEIS REAIS)

**Prefeitura Municipal
de Belém**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem.pb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Belém - PB, 08 de Abril de 2024

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem.pb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Belém - PB, 08 de Abril de 2024

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 12.072.392/0001-83. Ref. TP 00011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 912689/2021/MDR/CAIXA.Extrato do 3º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00061/2023, passando sua vigência perdurar de 29.03.2024 até 26.06.2025. Assinaturas da prorrogação contratual em: 29/03/2024.

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 10/04/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/04/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 08 DE ABRIL DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira/Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO SANDOVAL – MODELO 2; HOMOLOGO/ADJUDICO o corres-

pondente procedimento licitatório em favor da empresa: JES ENGENHARIA LTDA, com o valor, de R\$ 927.500,00. Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 08 de Abril de 2024

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA, com o valor, R\$ 829.590,75. Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 08 de Abril de 2024

EWERTON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.277 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA FINS DE ATENDER AO PROJETO BOM DE BOLA, BOM DE NOTA, APROVADO PELO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Julgamento e Seleção incumbida de realizar o julgamento dos currículos e documentação recebidos em função do Edital de Chamamento Público para o credenciamento de Profissionais Autônomos do Corpo Técnico, interessados em celebrar contrato com a Prefeitura de Cabedelo para fins de atender ao Convênio 883143/2019- Projeto: BOM DE BOLA, BOM DE NOTA, que será composta pelos membros:

THAÍS ABREU MOREIRA, administradora (CRA-PB: 1-3672), matrícula nº 07.469-1, inscrita no CPF sob o nº 021.182.944-76, lotada na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, na qualidade de **Presidente**, conduzir a **Comissão Especial de Julgamento e Seleção**, a quem caberá a análise e julgamento dos documentos e dos currículos apresentados, podendo também empreender diligências em qualquer fase do processo, visando esclarecer ou implementar a instrução da mesma.

MARCOS WILDE AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 41.024-3, inscrito no CPF sob o nº 110.463.684-00, lotada na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - na qualidade de **Membro**.

JULIANA BRAVO DE ARRUDA SCHERMANN, matrícula nº 41.111-0, inscrito no CPF sob o nº 022.665.294-71, lotado na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - na qualidade de **Membro**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2024

Aos 05 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

43.609.814/0001-30

Item(s): 9 - 28 - 29 - 30 - 46 - 47 - 48 - 49 - 52.

Valor: R\$ 29.770,00

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

30.712.427/0001-83

Item(s): 24 - 50.

Valor: R\$ 1.200,00

- ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME.

24.658.170/0001-26

Item(s): 6 - 7 - 14 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27.

Valor: R\$ 12.384,60

- JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI.

35.044.590/0001-39

Item(s): 4 - 8 - 10 - 12 - 13.

Valor: R\$ 2.977,80

- JSB DISTRIBUIDORA EIRELI.

16.693.935/0001-30

Item(s): 40 - 41 - 42 - 51 - 55.

Valor: R\$ 6.664,40

- M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA.

38.308.355/0001-15

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 11 - 15 - 16 - 17 - 19 - 31 - 33 - 34 - 37 - 38 - 43 - 53 - 54.

Valor: R\$ 9.342,50

- UNICA SANEANTES LTDA.

43.392.983/0001-61

Item(s): 32 - 35 - 36 - 39 - 44 - 45.

Valor: R\$ 12.060,40

Total: R\$ 74.399,70

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 29.770,00; AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.200,00; ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME - R\$ 12.384,60; JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - R\$ 2.977,80; JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 6.664,40; M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA - R\$ 9.342,50; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 12.060,40.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer nº 194/2024 da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CABEDELLO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUCAO E MAQUINAS LTDA - R\$ 913.280,35.

Cabedelo - PB, 08 de Abril de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Eletrônicos e eletrodomésticos, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Abril de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

**Câmara Municipal
de Cabedelo****EXTRATOS****CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT nº 00014/2021 - LEONARDOFONSECA RIBEIRO - ME, 4º aditivo de prazo e prorroga o prazo por mais 09 (nove) meses. ASSINATURA: 30.03.2024

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00027/2023 - Elmar Processamento de Dados LTDA - EPP - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 46.800,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.04.24

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. VIGÊNCIA: até 28/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00013/2024 - 28.03.24 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 3.546,00.

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia neste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Catolé do Rocha - PB, 08 de abril de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 26 de abril de 2024 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 26 de abril de 2024 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Catolé do Rocha - PB, 08 de abril de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do cemitério municipal localizado no sítio Conceição, zona rural deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 25 de abril de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 25 de abril de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Catolé do Rocha - PB, 08 de abril de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 12/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manut. da Sec. de Administração; 04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT-Ens.Fund. - Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Fundeb 30% -VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil-Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil-Pré-Escolar - Fundeb 30%-VAAT; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPA; 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 - Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 90/2024 - 08/04/2024 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 742.925,00. Catolé do Rocha-PB, 08 de abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para Adequação de Estradas Vicinais com implantação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Principal A de Inhaú e Rua Principal B de Inhaú, localizadas na mesma comunidade. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 18 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitaquite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Abril de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**AVISO DE RETOMADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar a abertura dos envelopes de habilitação, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00



horas do dia 18 de Abril de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Abril de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

SOLICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 00056/2021-CPL- Pregão Presencial nº 00002/2021

Contratada: ABRAÃO DIEGO GOMES GONZAGA

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia.

Sr.º. Prefeito:

O Contrato nº 00056/2021-CPL, tem como objeto Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 12 meses, a partir do dia 06/04/2024.

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no art. 57, caput, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Observa-se que as situações de prorrogação de prazos de execução contratual previstas no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 estão associadas a eventos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua. Nesta senda, ocorrendo às hipóteses descritas no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, nada mais lógico que se devolva ao contratado o prazo de execução para o deslinde do contrato.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo faz-se necessária devido que os serviços não podem ser interrompidos, pois prejudicaria toda a administração. Assim sendo, é indispensável a prorrogação da vigência do contrato.

Logo, é de suma importância o acréscimo de prazo para a continuidade do mencionado.

Cuité de Mamanguape – PB, 01 de Abril de 2024.

LEONILDO DA GAMA PEREIRA
Secretário de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

Cuité de Mamanguape – PB, 02 de Abril de 2024.

De: HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Para: ALDALICE MARIA GUEDES QUERINO DE CARVALHO

Procuradora Jurídica – Matrícula: 99583

OAB/PB 22.727

Senhor Consultor,

Tendo em vista a solicitação do Senhor LEONILDO DA GAMA PEREIRA, Secretário de Transportes, sobre o aditivo de acréscimo de prazo do contrato nº 00056/2021-CPL (Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 00056/2021-CPL- Pregão Presencial nº 00002/2021

Contratada: ABRAÃO DIEGO GOMES GONZAGA

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia.

Sobre o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelo Sr. LEONILDO DA GAMA PEREIRA, Secretário de Transportes, não deixa dúvida sobre a necessidade do acréscimo de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula sétima do Contrato 00056/2021-CPL, que autoriza a prorrogação do mesmo, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. Neste caso de que os serviços não podem ser interrompidos, pois prejudicaria toda a administração, sendo indispensável a prorrogação da vigência do contrato. Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no art. 57, caput, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Observa-se que as situações de prorrogação de prazos de execução contratual previstas no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 estão associadas a eventos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua. Nesta senda, ocorrendo às hipóteses descritas no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, nada mais lógico que se devolva ao contratado o prazo de execução para o deslinde do contrato. Quanto à possibilidade de prorrogação, tendo em vista a previsibilidade encartada na cláusula sétima do contrato, faz-se possível. A indagação de ser ou não um serviço contínuo é tênue; todavia, de acordo com a justificativa colacionada parece ser válida a prorrogação.

Conforme dispõe o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Verifica-se dos autos que o dispositivo foi cumprido pela autoridade competente.

Aplica-se, pelas razões acima expostas, a presente locação o mandamento contido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, em que os contratos que têm por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração pública.

Diante do exposto, sem maiores delongas, esta Procuradoria OPINA pela prorrogação do contrato e realização do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 00056/2021-CPL, por não encontrar óbices legais no procedimento. Ressalte-se que o termo aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo legal estampado na Lei nº 8.666/93.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Cuité de Mamanguape – PB, 03 de Abril de 2024.

ALDALICE MARIA GUEDES QUERINO DE CARVALHO
Procuradora Jurídica – Matrícula: 99583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 00056/2021-CPL- Pregão Presencial nº 00002/2021

Contratada: ABRAÃO DIEGO GOMES GONZAGA

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. LEONILDO DA GAMA PEREIRA, Secretário de Transportes, a emissão de parecer jurídico favorável ao Aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o Aditivo de prazo do contrato em questão, AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Cuité de Mamanguape – PB, 04 de Abril de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº .../.....

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape - Av Severino Jorge de Sena, .1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, CNPJ nº 01.612.341/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Helio Severino de Souza, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Luiz Leoncio, 55 - Casa - Centro - Cuite de Mamanguape - PB, CPF nº 044.687.174-59, Carteira de Identidade nº 2792773 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE e a empresa inscrita no C.N.P.J. sob o nº, localizada na neste ato representado por seu sócio Administrativo, SR., portador da Carteira de Identidade nº e CPF sob o Nº, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:
 - 1.1 - O valor do Contrato é de R\$ (.....), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
 2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato
 - 2.1- O prazo de vigência que findaria em/...../....., fica prorrogado até/...../.....
- Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de termino do Contrato ou Aditivo anterior.
- 3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:
 - 3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
- E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.
- Cuité de Mamanguape – PB, de de 20....

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito
	PELO CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00056/2021-CPL
Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape - Av Severino Jorge de Sena, .1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, CNPJ nº 01.612.341/0001-80, neste



ato representada pelo Prefeito Helio Severino de Souza, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Luiz Leoncio, 55 - Casa - Centro - Cuite de Mamanguape - PB, CPF nº 044.687.174-59, Carteira de Identidade nº 2792773 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ABRAÃO DIEGO GOMES GONZAGA - RUA HERMENEGILDO ZACARIAS, SN - CENTRO - CUIE DE MAMANGUAPE - PB, CPF nº 073.546.524-07, neste ato representado por Abraão Diego Gomes Gonzaga, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Zacarias, SN, Centro - Cuite de Mamanguape - PB, CPF nº 073.546.524-07, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Representado por: 12 x R\$ 3.000,00.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 00005/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XII, c/c 79, I, Lei nº 8.666/93.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:

CT Nº 00067/2022 - 25/07/2022-COEN – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.- R\$ 906.447,01.

DATA DA RESCISÃO: 08/04/2024 (Rescisão unilateral).

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Clim Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos Ltda - CNPJ 51.127.326/0001-15. Diagfarma Com. e Serv. de Produtos Hop. e Lab. Ltda - ME - CNPJ 11.426.166/0001-90. Jm Comercio e Representação Eireli - CNPJ 26.690.173/0001-72. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 08 de Abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA – GLP PARA ATENDES AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.002–GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02.011–SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02.012–SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 09.009–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2072 – MANUT. DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 09009.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 09009.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 09009.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 10.010–FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10010.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 10010.08.244.1006.2069 – DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00073/2024 - 11.03.24 - IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 288.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GTJN – GRUPO TEATRAL JESUS DE NAZARE, PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "PAIXÃO DE CRISTO – UMA PAIXÃO DE ESPERANA" EM CELEBRAÇÃO À SEMANA SANTA, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2024

NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00055/2024 - 01.03.24 - GTJN - GRUPO TEATRAL JESUS DE NAZARÉ - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.016–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02016.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 02016.10.303.1007.2032 – DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00063/2024 - 06.03.24 - A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 173.586,30; CT Nº 00064/2024 - 06.03.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 62.800,00; CT Nº 00065/2024 - 06.03.24 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 152.950,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE E ARROZ) DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.017–FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00085/2024 - 21.03.24 - MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 90.000,00; CT Nº 00086/2024 - 21.03.24 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 43.500,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Esperança – PB para o ano letivo de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2011 – DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 540 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00082/2024 - 14.03.24 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 568.421,00.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal Nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.freimartinho.pb.gov.br>.

Frei Martinho - PB, 08 de Abril de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

A Prefeitura de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal Nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Frei Martinho - PB, 08 de Abril de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 08 de Abril de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14:00 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 14:01 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 08 de Abril de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2024

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de fechamentos no bloco administrativo e entornos onde funcionará a sede da polícia militar. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: www.guarabira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246.

Guarabira - PB, 08 de Abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS PLÁSTICAS PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Guarabira - PB, 05 de Abril de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 15:30min(horário de Brasília) do dia 22 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de baterias novas para os veículos leves, médios e pesados, movidos à gasolina/álcool, diesel comum e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 08 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS PLÁSTICAS PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/ PROGRAMAS/ OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira - e: CT Nº 00120/2024 - 27.03.24 - FRANCISCO MAGNO DOS SANTOS LEONOR - R\$ 24.950,00; CT Nº 00160/2024 - 08.04.24 - REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA - R\$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (TACHÕES, BATE RODAS, TACHAS E ADESIVO DE FIXAÇÃO COM CATALIZADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/ PROGRAMAS/ OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira - e: CT Nº 00125/2024 - 03.04.24 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - R\$ 23.100,00; CT Nº 00126/2024 - 03.04.24 - ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA - R\$ 4.800,00.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA COM ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GURJÃO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2024, no endereço: Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cpl-gurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 08 de Abril de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GURJÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; [portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 08 de abril de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de credenciamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024, com o seu objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Sendo consideradas CREDENCIADAS as empresas: P E B MARTINS, cadastrada no CNPJ Nº 45.231.243/0001-79, TIAGO CARDENO DE LIMA, cadastrada no CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, DOUGLAS LINO VIEIRA, cadastrada no CNPJ Nº 32.406.246/0001-54, INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA, cadastrada no CNPJ Nº 38.074.528/0001-88, JB DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 50.337.453/0001-86, JC ALIMENTOS, cadastrada no CNPJ Nº 13.207.326/0001-36, MARIA DO CARMO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA COSTA 11342121430, cadastrada no CNPJ Nº 32.310.867/0001-30, THALLES DE LAESSES HENRIQUE CHAVES, cadastrada no CNPJ Nº 36.136.131/0001-48, RAMALHO MAGAZINE LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 29.492.479/0001-02 e a empresa 13.508.356 CARLOS ANTONIO LACERDA, cadastrada no CNPJ Nº 13.508.356/0001-82. E considerada DESCREDENCIADA a empresa: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 41.883.167/0001-25. Comunica-se que, não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, habilitação e ofertas de lance será realizada no dia 11/04/2024, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Obs: Republicado por incorreção.

Ibiara - PB, 04 de Abril de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - R\$ 11.425,00; JOANA DARC COSTA AFREU - R\$ 100.422,50; JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - R\$ 44.880,00.

Ibiara - PB, 03 de Abril de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IBIARA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 08 de Abril de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, DESTINADOS A TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Conforme especificação do edital. Sendo classificada a proposta da empresa KARYNA DO AMARAL SOARES LEITE - Valor: R\$ 323.212,80 (Trezentos vinte três mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).

Ibiara - PB, 04 de abril de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, 000385 3390.30 99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até

o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00014/2024 - 04.04.24 - FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - R\$ 11.425,00; CT Nº 00015/2024 - 04.04.24 - JOANA DARC COSTA AFREU - R\$ 100.422,50; CT Nº 00016/2024 - 04.04.24 - JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - R\$ 44.880,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

O Prefeito Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar através da Secretaria de Educação do Município, chamamento pública de compra objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE nº 04/2015 e na Lei Federal nº 14.133/2021. Os grupos formais/informais e individuais deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação e respectivo projeto de venda até as 10:00 horas do dia 30 de abril de 2024, na Secretaria de Educação deste Município, com sede na Rua José Silvério de Lacerda, s/nº - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, as 10:00 horas do dia 03 de maio de 2024, será realizada a abertura dos referidos envelopes. Informações: os interessados poderão obter cópia deste Edital bem como maiores esclarecimentos, junto a referida Secretaria de Educação, no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 08 de Abril de 2024.

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma nas mobílias escolares, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Itapororoca - PB, 13 de Março de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma nas mobílias escolares, conforme termo de referência. ABERTURA: 11/03/2024 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 13/03/2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AGRICULTURA FAMILIAR
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lagoa Seca/PB, exercício de 2024. Os interessados deverão inserir o projeto de vendas e a documentação respectiva até as 09:00 horas do dia 06 de maio de 2024, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 09:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE nº 06/2020; Resolução CD/FNDE nº 20/2020; Resolução CD/FNDE nº 21/2021, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e a contratação será realizada em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço: Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 08 de Abril de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PRESIDENTA DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB; HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 585.100,00**. E convocamos a empresa mencionada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2.

Lagoa Seca - PB, 1º de Abril de 2024.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA.

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2022. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00186/2022 - A. B. Construcões Eireli - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 976.403,27 **ASSINATURA:** 15.03.24

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
**RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
DISPENSA Nº 10001/2024**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:20.474.613/0001-78 - Valor da proposta: R\$ 39.000,00.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com

Juazeirinho-PB, 01 de Abril de 2024.

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água**
LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

Após análise das propostas apresentadas, a CPL emite, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 a seguinte **DECISÃO** por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **empresas CLASSIFICADAS:** 1º FERREIRA E MORAES LTDA, CNPJ SOB Nº 17.985.704/0001-63, apresentou proposta no valor de R\$ 763.078,15 (setecentos e sessenta e três mil, setenta e oito reais e quinze centavos); 2º AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16, apresentou proposta no valor de R\$ 825.942,06 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos); 3º TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07, apresentou proposta no valor de R\$ 839.081,97 (oitocentos e trinta e nove mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos); 4º COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58, apresentou proposta no valor de R\$ 852.808,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais); 5º PRIMMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, apresentou proposta no valor de R\$ 866.282,77 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), por atender a todos os itens do edital.

INFORMAÇÕES: na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar, Centro. Ou pelo e-mail: licitacao@maedagua.pb.gov.br

Mãe d'água - PB, 04 de abril de 2024.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Após análise das propostas de preços apresentadas, a CPL emite, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 a seguinte **DECISÃO** por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **EMPRESA 1-M F A CAVALCANTI ENGENHARIA, CNPJ sob nº 42.803.942/0001-58, apre-**

sentou proposta no valor de **R\$ 440.442,40** (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme parecer do setor de engenharia constatou o seguinte: não apresentou os itens 1 (SERVIÇOS PRELIMINARES), item 2 (MOVIMENTO DE TERRA) e o item 3 (INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES) na sua proposta de preços. Tendo em vista que os referidos serviços são de suma importância para a perfeita execução da obra, considero assim, a proposta de preços da empresa supracitada DESCLASSIFICADA, não atendeu o item 5.2.2.k) do edital. **EMPRESA 2- FERREIRA E MORAES - LTDA., CNPJ sob nº 17.985.704/0001-63, apresentou proposta no valor de R\$ 446.443,32** (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme parecer do setor de engenharia constatou o seguinte: não apresentou os itens 1 (SERVIÇOS PRELIMINARES), item 2 (MOVIMENTO DE TERRA) e o item 3 (INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES) na sua proposta de preços. Tendo em vista que os referidos serviços são de suma importância para a perfeita execução da obra, considero assim, a proposta de preços da empresa supracitada DESCLASSIFICADA, não atendeu o item 5.2.2.k) do edital. **EMPRESA 3-TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07, apresentou proposta no valor de R\$ 488.389,37** (Quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme parecer do setor de engenharia constatou o seguinte: apresentou proposta de preços a qual os itens 1 (SERVIÇOS PRELIMINARES), item 2 (MOVIMENTO DE TERRA) e o item 3 (INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES) encontram-se com quantitativos e valores ZERADOS. Tendo em vista que os referidos serviços são de suma importância para a perfeita execução da obra, considero assim, a proposta de preços da empresa supracitada DESCLASSIFICADA, portanto, não atendeu o item 5.2.2.k) do edital; **EMPRESA 4-PRIMMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, apresentou proposta no valor de R\$ 504.069,51** (Quinhentos e quatro mil, sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme parecer do setor de engenharia constatou o seguinte: encontra-se em total divergência com a planilha orçamentária base disponibilizada pelo órgão contratante, apresentando serviços que não são compatíveis com a planilha original da referida obra. Tendo em vista que os referidos serviços são de suma importância para a perfeita execução da obra, considero assim, a proposta de preços da empresa supracitada DESCLASSIFICADA, não atendeu o item 5.2.2.k) do edital; **EMPRESA 5- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58** apresentou proposta no valor de **R\$ 514.588,04** (Quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), conforme parecer do setor de engenharia constatou o seguinte: apresentou proposta de preços a qual o item 1 (SERVIÇOS PRELIMINARES) encontra-se com valores totais e quantitativos ZERADOS, bem como os itens 2 (MOVIMENTO DE TERRA) e o item 3 (INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES) com quantitativos ZERADOS. Tendo em vista que os referidos serviços são de suma importância para a perfeita execução da obra, considero assim, a proposta de preços da empresa supracitada DESCLASSIFICADA, não atendeu o item 5.2.2.k) do edital. Mas considerando que existe previsão legal para conceder prazo de 08 (oito) dias úteis, ao participante que possa regularizar sua documentação nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 atualizada, fica marcada a reunião para apresentação da documentação faltosa, para o dia **22 de abril de 2024 às 8h**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar, Centro. Ou pelo e-mail: licitacao@maedagua.pb.gov.br

Mãe d'água - PB, 04 de abril de 2024.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2024
LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024, que tem como objeto: Contratação da cantor PEDRO CAVALCANTE, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Manaíra - PB, em favor de: PEDRO CAVALCANTE ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 46.083.686/0001-22, Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 05 de abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024
LEI Nº 14.133/21
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, que estava prevista para: **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 17/04/2024.** Assim fica Republicada para: **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 26/04/2024.** Motivo: Erro de digitação na planilha do termo de referência. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 08 abril de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00001/2024
LEI Nº 14.133/2021**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00001/2024, que objetiva: Contratação



de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de Manaíra/PB, Licitante(s) Vencedor(es): Claudineia Leitão Martins Sátiro - EPP, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41 – valor: R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Manaíra - PB, 05 de abril de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00001/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 00001/2024

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de Manaíra/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB

CONTRATADO: Claudineia Leitão Martins Sátiro - EPP, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, End.: Av. Rio Branco, nº 563, 1º andar, centro, Patos/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Manaíra-PB, 08 de Abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00002/2024

LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços no município de Manaíra - PB, Licitante(s) Vencedor(es): FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.359.017/0001-19 – VALOR GLOBAL: R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Manaíra - PB, 05 de abril de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00002/2024
LEI Nº 14.133/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços no município de Manaíra - PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

CONTRATADO: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.359.017/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Manaíra-PB, 08 de Abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2022 DE 25.04.2022
OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00011/2022, que fica aditado por mais 9 (nove) meses a partir da data de vencimento que é 24/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2024

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. **OBJETO:** Aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos (éticos e genéricos/similares), regulamentados conforme normas da ANVISA, para atendimento

à população do Município de Marizópolis – PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Drogaria Popular Comercio de Medicamentos Eireli - CNPJ 30.115.628/0001-01. Pordeus e Silva Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ 37.956.442/0001-16. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 08 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00001/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00087/2024 - 05.04.24 - ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 328.120,78.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público a ERRATA sobre a Inexigibilidade nº 00022/2024 – Processo Administrativo nº 0055/2024. O erro é relativo ao número do CNPJ, ONDE SE LÊ: 23.321.806/0001-02, LEIA-SE: 25.321.806/0001-02.

Piancó-PB, em 08 de abril de 2024.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Agente de Contratação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000011/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: MANOEL SATORNO DA SILVA - CNPJ nº 20.175.847/0001-14.

OBJETO: contratação de empresa especializada para presta serviços de funerária para o Municipal de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 234.000,00 (duzentos e tinta e quatro mil).

Piancó – PB, 08 de abril de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

[PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2024 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL/CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO**, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 09/04/2024 ÀS 10H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 12/04/2024 ÀS 10H01MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10H02MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024 (SEXTA - FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 08 de abril de 2024.

EDILLON DA SILVA LIMA
Agente de Contratação

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2024 - PMPF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
 MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2024
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE POR 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTES TERMOS EM 04/04/2024.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ 09.072.455/001-97
 CONTRATADO: P.N.A ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS – CNPJ 32246491/0001-41
 VALOR TOTAL: O valor estimado para 12 meses é de R\$ 1.002.000,00 (UM MILHÃO, E DOIS MIL REAIS), sendo admitido a taxa máxima de (-26,52%).
AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO
 Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal
de Pitimbu****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019, Decreto Municipal n.º 094/2023 (Decreto transição) bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para contratação de uma empresa prestação de serviços técnicos agropecuário, especializado em assistência técnica e extensão rural no município de Pitimbu, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se as 9:00hs do dia 30/04/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua: João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do www.pitimbu.pb.gov.br ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 08 de Abril de 2024.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Puxinanã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: F J de Lima Junior Eireli - CNPJ 19.363.375/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Sala da Comissão - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33801007.

Puxinanã - PB, 08 de Abril de 2024

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Pilar****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público licitação Pregão Eletrônico para: Eventual aquisição de materiais de construção. Abertura: 10:00 h do dia 29/04/2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Pilar - PB, 08 de Abril de 2024

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público licitação Pregão Eletrônico para: Eventual : Aquisição parcelada de materiais de construção e hidráulicos para atender a secretaria municipal de saúde. Abertura: 10:00 h do dia 30/04/2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Pilar - PB, 08 de Abril de 2024

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Queimadas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ANCORO NA COMUNIDADE DO LUTADOR, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE – MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 248.754,27.

Queimadas - PB, 04 de Abril de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAREZ SOUZA DO O – ME - R\$ 192.074,00.

Queimadas - PB, 20 de Março de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 31301/2024, Processo Administrativo nº. 240227PE00013/2024, Pregão Eletrônico nº 0013/2024, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, CNPJ: 08.742.264/0001-22, e a empresa: JOAREZ SOUZA DO O – ME, CNPJ: 10.427.090/0001-55, itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12, no valor global de R\$ 192.074,00 (cento e noventa e dois mil e setenta e quatro reais)OBJETO:AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 21/03/2024.

Queimadas, (PB), em 21 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.020/02.030/02.040/02.050/02.060/02.070/02.080/02.090/02.100/02.110/02.120/PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003/ 04 122 1002 2078/ 04 062 1002 2004/ 04 122 1002 2005/ 04 122 1002 2080/ 04 123 1002 2008/ 12 361 1004 2010/ 12 365 1004 2012/ 12 366 1004 2013/ 12 361 1004 2015/ 12 361 1004 2017/ 12 122 1004 2021/ 10 301 1005 2022/ 10 301 1005 2023/ 10 304 1008 2024/ 10 301 1005 2025/ 10 301 1005 2026/ 10 302 1007 2027/ 10 302 1007 2028/ 10 303 1006 2029/ 10 302 1007 2031/ 10 301 1005 2032/ 10 302 1007 2033/ 10 301 1005 2035/ 10 302 1007 2036/ 10 302 1007 2037/ 10 302 1007 2042/ 10 301 1005 2075/ 10 302 1007 2076/ 08 122 1016 2043/ 08 243 1016 2045/ 08 244 1016 2046/ 08 244 1016 2048/ 08 244 1016 2049/ 08 244 1016 2051/ 08 244 1016 2052/ 08 243 1016 2082/ 20 608 1009 2053/ 04 692 1009 2084/ 15 451 1011 2061/ 13 392 1015 2065/ 04 122 1002 2070. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 31301/2024 - 21.03.24 - JOAREZ SOUZA DO O - ME - R\$ 192.074,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ANCORO NA COMUNIDADE DO LUTADOR, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: GESTÃO/UNIDADE: 02.070 PROGRAMA DE DESPESA: 10 301 1005 1016 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 05/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10301/2024 - 05.04.24 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 248.754,27.



Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00114/2024 - 26.03.24 - ROSELMA VIEIRA SOARES - ME - R\$ 81.960,00; CT Nº 00115/2024 - 26.03.24 - FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO - EIRELI - EPP - R\$ 145.142,95; CT Nº 00116/2024 - 26.03.24 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.197,80; CT Nº 00117/2024 - 26.03.24 - ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 18.740,00.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE NA POLICLINICA JOSÉ TOMAZ FILHO NO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00078/2022 - Núcleo de Oftalmologia Francisco Pinto Ltda - CNPJ: 03.601.910/0001-18 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00079/2022 - Fundação de Olhos da Paraíba - Fop - CNPJ: 05.623.324/0001-08 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00081/2022 - Jose Wagner de Lima - CNPJ: 34.783.914/0001-98 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00082/2022 - Ortoclin - Serviços Médicos Especializados e Trabalho Ltda - CNPJ: 41.448.410/0001-87 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00083/2022 - Lindair Alves da Silva Eireli - CNPJ: 42.024.082/0001-54 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00084/2022 - Rodrigo Reny Braga Ribeiro - CNPJ: 42.510.848/0001-00 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00086/2022 - Cesed - Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda - CNPJ: 02.108.023/0003-01 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.03.24

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, iluminação, painel de led, grid em alumínio e camarim destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsra.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 08 de Abril de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar deste município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024, no endereço: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 08 de Abril de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 00001/2024

A Prefeitura de Santa Inês-PB, torna público por meio deste aviso, o Credenciamento para fins de Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos nas especialidades clínico geral, e psiquiatria, para realizar atendimentos, em forma de plantões, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Inês-PB. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção será a partir do dia 09/04/2024 até o dia 30/04/2024 às 10:00 hs, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Santa Inês, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB. A abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada ocorrerá no 1º dia útil subsequente a entrega do envelope às 10:00 hs. Desde já o edital e seus anexos podem ser consultados no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Art. 79 da Lei 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês, 08 de abril de 2024.

RAIMUNDO PEREIRA S. JUNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00057/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.595,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 21, 22, 23 e 34, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 01/04/2025.

DATA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00058/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 32.772.431/0001-62.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 232.257,40 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 35, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 01/04/2025.

DATA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00055/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: RR MERCADO LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.302.464,00 (dois milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), vencendo no(s) seguinte(s) itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 20/03/2025.

DATA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas licitantes: PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.610.424/0001-45 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 10.376.724/0001-98. Todos foram deferidos, estando, portanto, estas empresas habilitadas para o processo epigrafo. Comunica também que às 10:00 horas do dia 18 de abril de 2024 estará realizando sessão, para abertura dos envelopes de Proposta de Preço com as licitantes habilitadas: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 18.127.470/0001-86, PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.610.424/0001-45 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 10.376.724/0001-98.

Santa Rita - PB, 08 de abril de 2024.

**MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMRS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº115/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESPECIALMENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº115/2023, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESPECIALMENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE,com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AUTOMX SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 19.031.878/0001-12

VALOR R\$:48.700,00

- DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.180.445/0001-12

VALOR R\$:5.080,00

- NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.588.224/0001-21

VALOR R\$: 37.600,00

Santa Rita - PB, 08 de abril de 2024.

**LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0020/2022, de 31/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

CNPJ:40.649.293/0001-57

VALOR R\$:268.178,30

- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

CNPJ: 02.911.193/0001-68

VALOR R\$: 32.113,00

- DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 34.698.454/0001-08

VALOR R\$: 9.667,50

- EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 71.505.564/0001-24

VALOR R\$: 10.932,60

- FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.500.536/0001-01

VALOR R\$: 42.484,00

- MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 44.572.364/0001-11

VALOR R\$: 14.175,00

- PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE

CALLOU LTDA

CNPJ: 09.441.460/0001-20

VALOR R\$: 2.040,60

- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.882.886/0001-54

VALOR R\$: 7.128,70

Santa Rita - PB, 08 de abril de 2024.

**MARIA NEUMA DIAS
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIS NÃO PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA -PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ACM MERCANTIL LTDA

CNPJ: 20.274.242/0001-80

VALOR R\$: 182.550,00

- MANGAIO ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 53.382.376/0001-74

VALOR R\$: 104.950,00

- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 22.566.069/0001-10

VALOR R\$: 531.116,00

- POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.446.528/0001-70

VALOR R\$: 150.195,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita- PB, 08 de abril de 2024.

**EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE GÊNERO PERECÍVEIS, TIPO PÃES (HOT-DOG), A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- A S L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.520.026/0001-45

VALOR R\$: 100.035,00

- MANGAIO ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 53.382.376/0001-74

VALOR R\$: 4.932,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 08 de abril de 2024.

**EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2024**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE MUNICIPAL NA CIDADE DE SANTA RITA, PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que suspenderá o Pregão em epigrafeem razão da necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência.A continuidade do procedimento licitatório será divulgada através dos meios utilizados anteriormente.

Santa Rita/PB,08 de abril de 2024

**GIOVANNI JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal**



Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 189.042,00; HIDROCU-COOPERATIVA AGROPECUARIA DE URUCU - R\$ 71.564,00.

São João do Cariri - PB, 05 de Abril de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2024

OBJETO: Locação de tratores de pneus para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos: 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 10 301 2002 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: J M LOCADORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 48.724.261/0001-80, Contrato nº 90103/2024 - VALOR R\$ 94.500,00.

São José de Espinharas/PB, 08 de Abril de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - Glaubery Lins Ferreira, CPF nº 039.883.194-73, valor: R\$ 18.700,00; - Jose Lopes de Lima, CPF nº 733.589.404-20, valor: R\$ 33.000,00; Valor Total: R\$ 51.700,00

São José do Bonfim/PB, 08 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - Glaubery Lins Ferreira, CPF nº 039.883.194-73, valor: R\$ 18.700,00; - Jose Lopes de Lima, CPF nº 733.589.404-20, valor: R\$ 33.000,00; Valor Total: R\$ 51.700,00

São José do Bonfim/PB, 08 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia

Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB a empresa: - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 31.151.224/0001-28, valor: R\$ 14.424,00; - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 12.418.191/0001-95, Valor: R\$ 17.245,00; -EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 26.156.923/0001-20, valor: R\$ 186.089,00; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 840,00; - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 51.685.649/0001-24, valor: R\$ 5.440,00; - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº: 07.294.636/0001-32, valor: R\$ 31.574,00; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 41.778.326/0001-21, valor: R\$ 86.823,38; -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 183.646,50; -PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº: 03.817.043/0001-52, valor: R\$ 110.341,40; -TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 32.364.822/0001-48, valor: R\$ 5.118,40; Valor Total do Processo: R\$ 641.541,68.

São José do Bonfim/PB, 08 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 23/04/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 08 de Abril de 2024.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL

Secretária de Administração

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00011/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e:- 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA, CNPJ Nº 51.174.387/0001-33, Valor: R\$ 62.487,60. São José do Bonfim - PB, 05 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0020/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 09 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, cotação adicional de preços para o serviço de melhoria da rede de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Escola Municipal Maria Sinharinha, na Rua João Araújo Fonseca, 268, no bairro planalto, Santana dos Garrotes/PB, conforme projeto, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir o projeto e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 cujo



OBJETO é a prestação de serviços de informática básica para alunos da Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 29/04/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta-feira.

Santana dos Garrotes-PB, 08 de abril de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 00016/2024 ELETRÔNICO- RP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Data da sessão 23/04/2024. Horário de abertura das propostas: 11:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital www.saojosedosramospb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 08 de Abril de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 00017/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA.

Data da sessão 23/04/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 08 de Abril de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 00016/2024 ELETRÔNICO- RP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.

Data da sessão 23/04/2024. Horário de abertura das propostas: 11:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital www.saojosedosramospb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 08 de Abril de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Abril de 2024

ELIEL BRITO SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Abril de 2024

ELIEL BRITO SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de bolos, doces e salgados (kit festa), para realização das festividades oriundas das ações dos Programas Socioassistenciais mantidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e demais festividades realizadas por esta secretaria. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE BÚCA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 08 de Abril de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL - AQUISIÇÃO CONFORME A LC 172/20 - REPROGRAMAÇÃO DOS OBJETOS DA PROPOSTA 05456092000120003 (PORTARIA GM MS 1.341/2020). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Abril de 2024.



Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 08 de Abril de 2024
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS NUTRICIONAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE**. Abertura da sessão pública: **11:30 horas do dia 19 de Abril de 2024**. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 08 de Abril de 2024
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, assumindo os valores da primeira colocada, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **MAXIMA A DE LIMA DANTAS - CNPJ 04.439.799/0001-78**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 08 de abril de 2024
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023
CONTRATO 206/2023

Pelo entendimento de todos é aplicada a empresa **MAIS DISTRIBUIDORA PB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 45.579.602/0001-83, localizado a Rua Bruno Maia de Melo, 81, sala 2, Mangabeira, Joao Pessoa PB, a pena multa em 5% do valor contratual e impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Serra Grande, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação de acordo com o Art. 87, inciso III. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande - PB.

Serra Grande-PB, 06 de abril de 2024.
MARY JANNE DE MOURA SUDARIO
Agente De Contratação

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 11 de Abril de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSÉS MAURÍCIO DE PONTES, INCLUINDO AUDITÓRIO E NOVAS SALAS**. Justificativa: Razões de interesse público: adequações no edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail:

Sertãozinho - PB, 08 de Abril de 2024
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A, SENDO 01(UMA) SIMPLES, REMOÇÃO TIPO FURGONETA E 01(UMA) SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br/; www.licitasossego.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 04 de Abril de 2024
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

A diretora interna de processos, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COMPLEMENTAR DE MADEIRA, CUMEEIRA, TELHAS E FOLHA DE MADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS OBRAS E RESPECTIVAS REFORMAS DOS ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO**. Abertura das propostas no dia 23 de abril de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portaltramita.com.br; www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações: cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 08 de abril de 2024
ALYNE SANTOS DE PAULA
Diretora Interna de Processos

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE**, conforme especificações no edital e seus anexos, conforme especificações no edital e seus anexos, nos termos da lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocada a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, apresentou a proposta no valor global de R\$ 220.000,90 (duzentos e vinte mil e noventa centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93, para assinatura do contrato no prazo de até (05) cinco dias.

Teixeira - PB, 08 de abril de 2024.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024 LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestar serviço radiofônicos para em frequência e amplitude modulada com abrangência do sinal em todo território do município, a atender divulgação institucional de matérias de interesse público, na forma de veiculações de ações da prefeitura municipal de Teixeira - PB.



VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 10 de abril de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 15 de abril de 2024 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 15 de abril de 2024 às 13:30h.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de abril de 2024.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024 LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de controle interno na Secretaria de Educação, como os seguintes serviços: orientação sobre os recursos e programas educacionais, a aplicação destes recursos educacionais, o acompanhamento e monitoramento da aplicação e a feitura de relatórios mensais, bem como a alimentação dos sistemas do MEC/FNDE da Secretaria de Educação, Conselhos educacionais e Conselhos Escolares, voltados ao planejamento estratégico e os recursos financeiros educacionais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.833,33 (Cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 10 de abril de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 15 de abril de 2024 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 15 de abril de 2024 às 08:30h.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de abril de 2024.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público que, ficam INFORMADOS os licitantes interessados do Pregão Eletrônico nº 013/2024 que tem por objeto Aquisição parcelada de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato, destinados atender as atividades da Secretaria da Saúde do município de Teixeira/PB, que a sessão que estava marcada para o dia 13 de março de 2024, às 09h00min, será realizada no dia 23 de Abril de 2024, às 08h30min, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Teixeira – PB, 08 de Abril de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de aparelhos de climatização, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 09 de Abril de 2024 às 17h00min;
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 24 de Abril de 2024, às 08h30min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de Abril de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento

de materiais de limpeza diversos, destinados as escolas e as diversas secretárias de Umbuzeiro – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroopl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 05 de Abril de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 02 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av Carlos Pessoa - Centro - Umbuzeiro - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 12, de 14 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as Escolas e as diversas secretárias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - CNPJ nº 08.869.489/0001-44.

VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI						
CNPJ: 19.211.844/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – embalagem com 400g, de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja, vitaminas PP, B6, B2, B1, B12, ácido fólico. Deve conter registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e numero de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo 06(seis) meses.	NUTRIWAY	und	4515	3,50	15.802,50
2	AÇÚCAR CRISTAL – cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, contendo sacarose de cana de açúcar, acondicionado em saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, contendo 1 kg do produto. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 06(seis) meses, e a fabricação de até 30 dias da entrega.	ALEGRE	Und	3960	3,10	12.276,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO NATURAL. Conteúdo líquido contendo min. 60ml; Deve ser composto por ERITRITOL, XILITOL, SUCRALOSE E/OU TAU-MATINA. Sem parabenos, sem aspartame ou sacarina. Validade mínima: 2 anos no ato da entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: FINN SUCRALOSE, FINN XILITOL, LINEA XILITOL, LINEA SUCRALOSE, LINEA SWEET NATURAL, ZERO CAL SUCRALOSE, ABSOLUT NUTRITION, ZERO CAL ERITRITO	ASSUGRIM	Und	10	3,50	35,00
4	ALHO – in natura, em cabeças fechadas com tamanho médio a grande, primeira qualidade, sem fermentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	CROPI	Kg	1010	14,00	14.140,00
5	AMIDO DE MILHO Especificação : produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. – embalagem com peso líquido de 500g. apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. embalagem de 500 g e/ ou 1 kg. validade não inferior a 360 dias	MAIZENA	Und	70	6,00	420,00
6	ARROZ PARBOIZADO, CLASSE LONGO FINO (TIPO) 01 □ saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, contendo 1kg do produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, de acordo com as normas em vigor da ANVISA.	KIKA	kg	8475	4,00	33.900,00
7	AVEIA EM FLOCOS, Produto resultante da moagem de grãos de aveia, após limpeza e classificação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com até 200 gramas. Ciixa com 12 Unidades.	QUACKER	Und	201	3,50	703,50
8	Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	GALO	Und	7	19,00	133,00



11	BISCOITO CREAM CRACKER <input type="checkbox"/> o biscoito deverá está em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoito de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem 400g, deverá apresentar validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MARILAN	Und	8100	3,30	26.730,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO INTEGRAL – o biscoito deverá está em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoito de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem 400g, deverá apresentar validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	V I T A - R E L L A	Und	200	3,50	700,00
13	BISCOITO DOCE – tipo ROSQUINHA, sabor chocolate a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido. Embalagens com 500g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	3 DE MAIO	Und	1200	3,60	4.320,00
14	BISCOITO DOCE – tipo ROSQUINHA, sabor leite a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido. Embalagens com 500g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	3 DE MAIO	Und	50	3,70	185,00
15	BISCOITO MARIA – biscoito deverá está em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoito de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem 400g, deverá apresentar validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	VITAMAS-SA	Und	8300	2,99	24.817,00
16	CAFÉ <input type="checkbox"/> em pó moído. Extra forte. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS. Pacote com 250g.	BANGU	Und	3000	5,40	16.200,00
17	CALDO EM TABLETE <input type="checkbox"/> caldo de galinha e carne <input type="checkbox"/> composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionado em caixa com 02 tabletes com 19g e em caixa com 24 unidades, data de validade deverá ter um prazo mínimo de 90 dias de acordo com a entrega.	KITANO	Unid	216	2,50	540,00
18	Carne bovina moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha – vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 0,5Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	NORDESTINA	kg	3025	11,99	36.269,75
19	CARNE bovina, de primeira e sem osso. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	FRIBOI	kg	4900	23,00	112.700,00
20	Catchup; tipo tradicional; composto de polpa de tomate, água, Acucar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros Ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais Estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e Atoxica; com validade minima de 10 meses na data da entrega; e Suas condicoes deverao estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alteracoes posteriores; Produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos Procedimentos adm. Determinados pela anvisa. embalagem Contendo 400 gr	DUSUL	und	5	4,95	24,75
21	CHARQUE BOVINA <input type="checkbox"/> de boa qualidade, salgada, curada, seca e consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, embalada a vácuo em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	GMA	Kg	1270	24,00	30.480,00
22	COLORÍFICO <input type="checkbox"/> deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Deverá conter a validade de no mínimo 06(seis) a 01(um) ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. Acondicionado em saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 100g do produto.	S??O MARCOS	Kg	780	5,50	4.290,00
23	COMINHO <input type="checkbox"/> em saco plástico de polietileno, atóxico transparente, registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Acondicionado em pacotes com 100g.	S??O MARCOS	Kg	490	7,50	3.675,00

24	CREME DE LEITE. Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	TGUINHO	Und	700	2,47	1.729,00
25	DOCE DE GOIABA (GOIABADA) lata 400g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	LARA	Und	40	4,48	179,20
26	ERVILHA EM CONSERVA – reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	FUGINE	Und	620	2,70	1.674,00
27	FARINHA DE MANDIOCA _ Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpaPet1Kg.	RANGEL	Kg	465	4,40	2.046,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, Pacote de 1kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses.	PRIMOR	kg	50	4,40	220,00
29	FEIJÃO CARIOCA – de primeira qualidade, novo, composto de grãos inteiros e secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico atóxico, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalado em pacote de 1kg.	SAFRA DE OURO	kg	2050	5,99	12.279,50
30	FEIJÃO MACASSAR <input type="checkbox"/> de primeira qualidade, novo, composto de grãos inteiros e secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico atóxico, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalado em pacote de 1kg.	SAFRA DE OURO	Kg	400	6,10	2.440,00
31	FEIJÃO PRETO <input type="checkbox"/> de primeira qualidade, novo, composto de grãos inteiros e secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico atóxico, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalado em pacote de 1kg.	SAFRA DE OURO	Kg	1780	6,80	12.104,00
32	FLOCOS DE MILHO (FUBÁ) <input type="checkbox"/> a embalagem plástica deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 500g, .	BOM MILHO	Und	10500	1,15	12.075,00
33	FILE DE PEITO DE FRANGO; sem tempero; sem osso; características (in natura); embalagem; saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; de acordo com a legislação vigente; embalagem com 01 kg	BOM TODO	kg	400	14,99	5.996,00
34	Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	BOM TODO	Kg	9000	9,50	85.500,00
35	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA – 1Kg 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. não precisa peneirar. solta. macia. embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. com informação nutricional. ingredientes: fécula de mandioca e água.	SERRANA	Und	100	5,50	550,00
36	Iogurte de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 1000ml (1L).	BOA VIDA	Und	200	3,98	796,00
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL – embalagem laminada contendo 200g, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	TGUINHO	Und	14380	5,49	78.946,20
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corantes naturais: urucum e cúrcuma, composto de matéria prima de primeira qualidade. Embalado em pacotes com 500g. Validade mínima de 06 meses	GALO	Und	8430	2,30	19.389,00



40	MAIONESE – 250g, tradicional, acondicionada em plástico resistente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FUGINE	Und	258	2,50	645,00
41	MARGARINA 500 GRS – Margarina vegetal com sal, de primeira qualidade, acondicionada em potes de 500g cx c/12	CLAYBOM	Und	908	5,40	4.903,20
42	MILHO DE PIPOCA. Milho de pipoca Premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Emb. c/ 500gr	REI DE OURO	Pet	110	3,29	361,90
43	MILHO VERDE – MILHO verde em conserva, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FUGINE	Und	560	2,70	1.512,00
44	MOLHO DE TOMATE – concentrado, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 190g.	FUGINE	Und	1830	1,10	2.013,00
45	ÓLEO DE SOJA – produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina E, ser acondicionado em embalagem plástica de 900ml. Validade mínima de 06 meses e fabricação em até 30 dias da entrega.	LIZA	Und	2570	5,99	15.394,30
46	OVO DE GALINHA, BRANCO, CLASSE A: O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/M.A, Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha; branco; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Ser do tipo médio, pesando no mínimo 50 (cinquenta) gramas por unidade, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades, protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo no mínimo 10 bandejas.	O V O NOVO	B a n - de ja	3396	13,99	47.510,04
47	Pão Tipo Francês □ com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	P ? ? O DA VIDA	Kg	4050	9,90	40.095,00
48	Presunto fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Peso líquido	AURORA	Kg	15	18,00	270,00
49	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	CAMIL	Und.	350	3,99	1.396,50
50	QUEIJO PARMESÃO – ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	NATURAL DA VACA	Und	10	3,45	34,50
51	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO; Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente □ SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriadas e divididas em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias	NATVILE	Kg	25	26,00	650,00
52	Refrigerante Sabor Cola, Embalagem Pet – garrafa de 02 litros. Especificação Técnica: Refrigerante; Sabor Cola; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Noz de Cola, Cafeína, Corante Caramelo; Acidulante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 48 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	INDAIAÍ	Und	710	3,50	2.485,00

53	Refrigerante Sabor Guaraná, Embalagem Pet – garrafa de 02 litros. Especificação Técnica: Refrigerante; Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	INDAIAÍ	Und	710	3,49	2.477,90
54	Refrigerante Sabor Laranja, Embalagem Pet – garrafa de 02 litros. Especificação Técnica: Refrigerante; Sabor Laranja; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Laranja, Aromatizante, Corante, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	INDAIAÍ	und	710	3,50	2.485,00
55	Refrigerante Sabor Limão, Embalagem Pet – garrafa de 02 litros. Especificação Técnica: Refrigerante; Sabor Limão; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	INDAIAÍ	Und	710	3,50	2.485,00
56	SAL IODADO – iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco de polietileno com 1kg, data de validade deverá ter um prazo mínimo de 90 dias de acordo com a entrega.	ENEZA	Kg	620	0,90	558,00
57	SARDINHA EM CONSERVA – embalagem em lata de 125g com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de 06(seis) meses.	P A L M E I - RAS	Und	300	3,50	1.050,00
58	SUCO Apresentação líquido, Sabor : Caju, tipo: artificial, características adicionais: sem açúcar, rendimento 4,5 a 5l para garrafa de 500ml. Validade de 12 meses.	IMPERIAL	Und	3000	2,70	8.100,00
TOTAL						708.691,74

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na



ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.

19.211.844/0001-00

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58.

Valor: R\$ 708.691,74

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Umbuzeiro - PB, 02 de Abril de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as Escolas e as diversas secretárias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários do Município de Umbuzeiro:02060.12.122.2004.2120 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 02060.12.361.0104.2016 – MANUT. MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GEN. ALIMENTIC.) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.365.0104.2023 – MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02100.08.122.0202.2111 – MANUT. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02110.08.122.0211.2075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.243.0114.2072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO

BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 02110.08.244.0202.2073 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL-FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.2113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2121 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PBF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02070.10.813.2006.2056 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/ AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00032/2024 - 02.04.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 708.691,74.

Câmara Municipal de Curral de Cima

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 27/2024 EM 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Exonerar, **RODRIGO JUNIOR COSTA BENÍCIO**, do cargo de **ASSESSOR**

LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Curral de Cima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Curral de Cima, 08 de março de 2024.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 28/2024 EM 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nomear, **ANA RENATA GOMES SCHIMMELPFENG**, do cargo de **ASSESSOR**

LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Curral de Cima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Curral de Cima, 08 de março de 2024.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 29/2024 EM 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nomear, **DANILO JOSUE DA CRUZ SILVA DO NASCIMENTO**, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Curral de Cima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Curral de Cima, 08 de março de 2024.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 30/2024 EM 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nomear, JOSE HAILTON SOARES NOGUEIRA, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Curral de Cima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Curral de Cima, 08 de março de 2024.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 31/2024 EM 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nomear, ISRAEL PALHANO AMANCIO, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES da Câmara Municipal de Curral de Cima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Curral de Cima, 08 de março de 2024.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 32/2024 EM 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nomear, SERGIO TARQUINO DA SILVA, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Curral de Cima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Curral de Cima, 08 de março de 2024.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa DT SERVIÇOS E ASSESSORIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULOS DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, REFERENTE AO ANO 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB, até o final do exercício financeiro.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Itatuba, em 06 de março de 2024

ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa DOC ORGANIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 45.096.447/0001-44, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E, ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB, até o final do exercício financeiro.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Itatuba, em 15 de março de 2024

ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB. Data da sessão 22/04/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.itatuba.pb.leg.br, www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Itatuba - PB 08 de Abril de 2024

IRENILDA BEZERRA DE LIMA
PREGOEIRA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. CONTRATO Nº 00004/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024;
3. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E, ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB.
4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ: 12.920.278/0001-66;
5. CONTRATADO: DOC ORGANIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 45.096.447/0001-44;
6. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
7. VIGÊNCIA: 15/03/2024 a 31/12/2024;
8. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ITATUBA: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA; 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL; 500 - Recursos não vinculados de impostos; 3.3.90 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. CONTRATO Nº 00003/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024;
3. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULOS DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, REFERENTE AO ANO 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB.
4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ: 12.920.278/0001-66;
5. CONTRATADO: DT SERVIÇOS E ASSESSORIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07;
6. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
7. VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 31/12/2024;
8. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ITATUBA: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA; 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL; 500 - Recursos não vinculados de impostos; 3.3.90 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, do tipo gasolina comum, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Pombal. Data e Local, às 09:00 horas do dia 19/04/2024, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://pombal.pb.leg.br/.

Pombal - PB, 05 de abril de 2024

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES
Agente de Contratação

ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS
33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao



Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância com título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:

Abner Mota De Almeida, Abner Souza Pinto, Adalberto Mariano Vieira, Adalgisa Neta Alves De Abreu, Ademir Moraes Monteiro, Adilson Pereira Dos Santos Nascimento, Adilton Roberto Oliveira Da Silva, Adriana Moraes Guimarães, Adriane Vieira Stacoviak, Adson Teixeira De Souza, Agnaldo Aparecido De Praga Amaral Cordeiro, Alais Cristina Carneiro Da Silva, Alan Vitor Mandarino Araujo, Alberto Rodrigues De Abreu, Aldevan Adelino Santos, Aldiney Da Silva Amorim, Alessandra Martins Coelho, Alessandro Belchior Alves, Alessandro Guimarães Da Rosa, Alex De Oliveira Giotti, Alex Lucena Silva, Alex Soares, Alexandre Eduardo Lima Da Silva, Alexandre Francisco Rocha Pereira, Alexandre Pontes Da Silva, Aline Borges Tomaz, Allison Vilarinho De Almeida, Almir Afonso Torres, Alriston Vilarinho De Almeida, Alvaro Daniel Da Silva, Alzemar Santana Lemos, Amanda Barbosa De Souza, Amanda Yhasmine Cissa Da Silva, Ana Alice Beserra Santos, Ana Cristina Do Nascimento Reis, Ana Karolyne Oliveira Viana, Ana Lídia Alves De Souza, Ana Paula Batista Lopes, Anderléia Castro Silva De Matos, André Luis Santana Silva, André Luiz Fiori Weidner, Andréa De Souza Silva, Andreia Da Cruz Santos, Angélica Maria De Jesus Da Silva, Angelita Steffens Camargo, Antonio Béco De Sousa Neto, Antonio Francisco Vieira Do Nascimento, Antonio Leonardo Pereira De Lima, Aparecida Suzilene De Assis Lima, Ariane Amorim De Caldas, Arieli Lazara Torres Pereira, Arthur Pereira Batista, Artur Da Silva Morais, Aurenice Sousa Da Silva, Beatriz Da Silva, Benedito Vicente De Campos, Bianca Rosa De Souza Porphirio, Brenda Alexia Almeida Ribeiro, Breno Augusto Santos Pereira, Breno Italo De Oliveira Clemente, Breno Santana Nascimento, Brian Gusman, Bruna Ferreira Da Silva, Bruna Grascielle Oliveira Pinheiro, Bruno Ferraz Costa, Bruno Miguel Santos, Bruno Miqueias Romão Da Silva, Bruno Santiago Guedes, Caline Dos Santos Barreto, Camila Fernanda De Lima Bomfim, Camila Severa Farias Da Costa, Carlos Augusto Artiles Cristiano, Carlos Eduardo Dos Santos, Carlos Eduardo Mariotto Coelho, Carlos Luiz Ferreira Dos Santos, Carlos Matheus Da Silva De Macedo, Carlos Roberto Silva Santos, Cecília De Jesus Rodrigues, Cirlene Gomes De Aguiar Soares, Claudia Aparecida Santos, Claudio Pereira Do Carmo, Claudiomiro Lopes Dos Santos, Claudionor Lopes Dias, Cleidiamara Aparecida Dos Santos, Cleusinar Prospero Da Silva, Clézia Dos Santos, Cristian Murilo Da Silva, Cristian Vargas Da Silva, Cristiane Pessoa, Cristiano Santos Villasboas, Daiana Da Silva, Daiane Arruda, Daiane Carvalho Santos, Daiane Paula Raimundo De Freitas, Damião Belarmino Santos, Daniel Augusto Inacio, Daniel Da Silva Carmo, Daniel Mateus De Oliveira De Moura, Daniele Da Silva Rosa Araujo, Daniele De Carvalho Abdalla, Danielle Costa Silva, Danilo Costa Figueredo, Darnie Rodrigues Da Silva, Davi De Souza Medeiros, David Otavio Buss, Dayana Portugal Marchezini, Débora Maria Ferreira Silva, Déborah De Oliveira Vieira, Deivid Oliveira Conceição, Deivid William Afonso De Oliveira, Diane Ferraz De Arruda, Diego De Lima Müller, Diego Fernandes De Lima, Diego Luiz Barbosa, Dirceu Angelo Galeazzi, Dulcilene Da Silva, Ederson Antonio Schmitz, Edil Maria Da Silva, Edilene Aparecida Pereira, Edmilson De Lima, Edna Camargo De Souza, Edna Lopes Amaral, Ednir Gurgel Nogueira, Edson Da Silva Muniz, Edson Vieira Cordeiro, Eduarda Kérolly Gomes Silva, Eduardo Araujo Da Silva, Eduardo De Azevedo Baelar, Edvan Da Silva Santos, Elaine Maria Silva Araujo, Eliana Marcelino, Eliane Lima De Jesus, Elias De Oliveira Brito, Eliezer De Oliveira, Elisabete Cristina Silva De Almeida, Elisabeth Lopes Segura Rossi, Elisson Wagner Costa, Emanuelle Albino De Souza Soares, Emerson Disconzi Flores Gigoski, Emerson Ritzmann, EndyNatiely Dos Santos Ferreira, Erenita De Fátima Berlatto Da Silva, Érica Da Silva Coelho De Souza, Érica Stéphanie Moura Dos Santos, Erick Almeida Da Silva, Ériko Rubert, Evair Pereira De Deus, Evandro Joelço Schäfer Da Silva, Fabiano De Jesus Viveiros, Fabio Da Silva Ferreira, Fabio Melo Da Conceição, Fabrício Eduardo De Souza Coelho, Fedeleine Joseph Antoine, Felipe Cruz Miranda, Felipe Fernandes Gomes, Felipe Mrochen De Carvalho, Felipe Raya Ortiz Soncin, FenelGlaude, Fernanda Aparecida Viana, Fernanda Soares Dos Reis Brândolo, Fernando Evangelista Dos Santos, Franciele Lourenço Madruga, Franciléia Cardoso Tigre, Frederico Cesar Neuberger, Gabriel Alexandre Passos Da Silva, Gabriel Soares De Almeida Rosa, Gabriel Valois Paes Leme Jota, Gabriely Vitória Menezes Da Silva, Geane Maria De Farias, Geisiane Da Silva Mendes Damasceno, Geovanio Manoel De Sousa Mororo, Geraldo Magela Chaves, Gilberto Barbosa Da Costa, Gilmara De Jesus Da Silva, Giovana De Oliveira Alexandre, Giselda Sousa Do Nascimento, Giselle Santos De Souza, Gleiciane Mara Moreira Graciano, Gleison Toledo Ferreira, Gleyson Joaquim Dos Santos, Graziela Silva De Araujo, Guilherme Henrique Lima Da Silva, Guilherme Mendonça Correa, Guilherme Vieira Do Nascimento, Henrique Matheus De Alcantara Fernandes Costa, Heverlins Zimmermann Da Silveira, Hijhon Hales Silva Oliveira, Hudson Henrique Quedo Da Silva, Hudson Jorge Ribeiro, Iasmim De Almeida Ribeiro, Igor Luiz Betinelli, Ingrid Samara Soares Da Silva, Iolanda Ferreira Segóvia, Irismam Vieira Da Silva, Isaac Silva Nascimento, Isabela Ribeiro Santos Silva, Isadora Dos Santos Amaral, Ismael Dos Santos, Ismael Robert Brito Da Silva, Israel Carvalho Roberto, Israel Ribeiro Dos Santos, Itamar Pimentel Vargas., Jailton Bispo, Jair Fagundes Nogueira, Jamile Santos Brito, Jamilson Barbosa Dos Santos Felicio, Janaína Barboza Tonello, Janio Batista Nonato, Jaqueline Laureano Da Silva, Jaqueline Zapotoski, Jean Carlos Ferreira, Jean Natividade De Jesus Valente, Jean Stonn Romain, Jeferson Andrade Rosner, Jefferson Seidler, Jeisiane Rodrigues Ferreira, Jennifer Brandão De Oliveira, Jeremias Ferreira Dos Santos, Jessica Luziete Da Silva Melo, Jessica Patrícia Gomes Borba, Joices Braga Soares, Joana Paz Dos Santos, João Marcelo Eufrazio De Oliveira, João Maria Betim Soares, João Paulo Montibeler, João Victor Bertolino Souza, João Victor Cuellar Da Silva, João Victor Dos Santos Pereira, Joelcio Medeiros Da Silva, Joelton Pires Marques, Joldei Santos De Escobar Ferreira, Jonathan Guerra Pereira Costa, Jonathas Isma, Jorge Matheus De Jesus Lima, José Aparecido Alves Dos Santos, José Claudiano Da Silva, José Da Costa Silva, José Da Silva Reis, Jose Djalison Da Silva Goncalves, José Francisco Da

Silva Santos, José Igor Dos Anjos De Santana Dos Santos, José Jamerson Cassiano Dos Santos, Jose Luiz Da Silva, José Pedro Gomes Lima De Souza, José Pereira Leite Neto, Jose Plaisius, Jose Rafael Vieira Pinto, José Ruan Ferreira Da Silva, Jose Rubens De Souza Antunes, José Tiago Souza Brito, Joseano Da Silva, Joselane Candido De Freitas, Josenildo Lucena Dos Santos, Josiane Nogueira, Josias Garcia Da Rocha, Josuel De Souza Peres, Joyce Dos Santos Alencar, Jucelia Dos Santos Ferreira Nascimento, Jucelino Pinto Da Conceição, Jucineide Pereira Da Silva, Judite Amelia Marques Da Silva, Julia Geraldo Correa, Julia Rugeri, Juliana Barbosa De Senna Do Sacramento, Juliana Catarina Janke De Miranda, Juliane Pagalday Pereira, Julio Cesar Gonçalves Da Silva, Junior Cesar Dos Santos, Junior Luiz Aladoga Gonçalves, Jussira Domingos Ribeiro Da Silva, Kaic Breno Santos Ramalho, Kaio Grisson Santos, Kaique Lopes Da Silva, Kamile Marzano Hungaro, Kamilly Pimentel De Carvalho, Karen Gracielle Belo Albino, Karina Caetano De Azevedo Neves, Karla Beatriz Favero Simão De Almeida, Katia Sakamoto, Katiani Da Rocha, Katlen Da Conceição Da Silva, Kauan Gabriel Moraes Da Silva, Kayky Araujo Gonçalves, Kethily Jucaria Dos Santos Felinto Elpidio, Kevesom Da Silva Dias, Lanna Sayuri Kamonzezi Gomes, Lara Cristiny Martins Reis, Laudeci Santos Gama, Lauriane Batista, Lavinia Aparecida De Paula Silva, Layza Thayane Barbosa Santos, Leila Messias Vitoriano, Leocádio Degues, Leonardo Barbosa Da Silva, Leonardo Gomes Nascimento Silva, Leonardo Jesus De Faria, Leonardo Lemos Da Silva, Letícia Caroline De Araujo Reis, Lilian Raquel Gavião Corrêa, Lorena Batista De Sales, Lorrany Arruda De Lima, Louinise Louis, Luana Santiago Santos, Lucas Alexandre Da Silva, Lucas De Oliveira Pimenta, Lucas De Paiva Da Silva, Lucas Dos Santos, Lucas Oliveira Silva, Lucas Ricardo Monteiro, Luciane Maciel, Lucivânia Rodrigues Leite, Ludimilla Santos De Queiroz, Luiz Afonso Tavares De Barcelos, Luiz Bispo Julião, Luiz Cláudio Soares De Freitas, Luiz Felipe De Sousa Freitas, Luzia Firmino Dos Santos, Macario Esqueibel Neto, Manoel De Sousa Nogueira, Mara Rejane Da Rocha Pedreira, Marcela Cristina Dos Santos, Marcia Dutra Xavier, Marcia Mendes Ferreira, Marcia Pais Pinon, Marcio Antonio Alves Machado, Marcio Santos Aguiar Junior, Marcos De Araujo Sirqueira, Marcos De Jesus Oliveira, Marcos José Baillhão De Souza Júnior, Marcos José Santos Henrique, Marcus Vinicius Ribeiro Chaves, Marcia Clara Vieira Franco, Maria Clarice Cruz Santos, Maria De Jesus Alves Da Cruz, Maria Eduarda Correia Amorim, Maria Eduarda De Azevedo Machado, Maria Jaene Vieira Pessoa, Maria Luiza Rucks, Maria Otilia Benites Recalde, Maria Paula Feitoza Da Silva, Mariana Sousa Vieira, Marilani Pereira De Souza, Marília De Assunção, Marília Gomes De Oliveira, Marinalva Andrade Fontes Magalhães, Marines Ramos De Andrade Santos, Marisol Prates Santos Santana, Maristela Cabral Lemes, Marival Maximo Muniz, Marivaldo Batista Lima, Marizete De Oliveira Lima, Marli Cardozo Da Silveira, Marta De Almeida Alves, Mateus Da Silva Dourado Melo, Mateus Jose Diniz Ferreira, Matheus Azevedo Freire, Matheus Roberto Da Silva Santos, Mauricio Do Prado, Mauro Aparecido Cordeiro, Mayara Da Silva Sasaki, Merceline Barthelus, Mercidieu Gallette, Messias Xavier Lemos, Michelle Siqueira Corrêa De Lima, Mickael Diogo Vicente Domingos, Miguel De Andrade Paladino, Miguel Goi Siede, Milton Fernandes Lemos, Mirian Da Silva Gomes, Monica De Jesus Lima, Mylena De Matos Da Silva, Nadir Barbosa Bonfim, Naiara Belchior Santos, Naiara Rodrigues Da Silva, Naslie Aline De Castro Silva, Natália Aparecida Siqueira Silva, Natally Vieira Firmino, Nathan Dama Coelho, Natyelen Ferreira Dos Santos, Nedson José Dos Santos, Nicolás Kauã De Oliveira De Abreu, Pamela Aparecida De Souza, Pamela Cristina Batista, Paola Aparecida Martins Alves, Pascal Plaisius, Patricia Andrade Santana Dias, Patrick Roberto Ribeiro Vasconcelos, Paula Eduarda Gualarte Dos Santos, Paulo Roberto Pacheco Filho, Pedro Carlos Da Costa, Pedro Henrique Klajmic Saraiva Ribeiro, Pedro Victor Teixeira Da Silva, Péterson Dos Santos Anderson, Rafael El Khouwayer Silva, Rafaela Correia Da Silva, Rafaela Guedes Da Silva Rosa, Rafaela Nascimento Gonçalves De Queiroz, Raimundo Francisco Barbosa Da Conceição, Raine Oliveira De Oliveira, Ramon Gomes De Brito, Ranieri Hermenson Da Silva, Raphael Carneiro Do Vale, Raphael Rodrigues De Oliveira Zambon, Raquel Pereira Bueno, Reinaldo Moreira Dos Santos, Reinaldo Severino De Oliveira, Renata Gabrielly Felix De Albuquerque, Renata Rodrigues, Rennistenio Teixeira Do Nascimento, Richard Da Silva Moreno, Rita Fernandes De Lima, Roberta Pereira De Carvalho Dos Santos, Robson Santos Lima Silva, Rodolfo Emanuel Silva, Rodrigo Santos Rodrigues, Rômulo Sampaio Gonçalves, Rôni Clebson Santos Da Paixão, Rosilene Gama Ferreira, Rosinéia Douves Marceniuk, Ruan Ribeiro Jacques, Rubiele Macêdo Mota, Sandra Regina Gonçalves Da Cunha, Sandro Nascimento Da Silva, Sandy Ferreira Barbosa, Sara Nunes De Souza, Sara Vitória Rodrigues De Vasconcelos, Sarah Fernanda Dos Santos Medeiros, Shirlene Da Silva Fernandes, Sidleide Alves Correa Silva, Sidney Bezerra Dos Santos, Sidney Moreira Da Silva, Silmar José Ramos, Simone De Barros Land, Simone Lima Saraiva Tesk, Stefany Fernanda Lima Bezerra Rodrigues De Paula, Stevenson Francillon, Sthefany Yasmin Baltazar Costa, Sthephania Abrahame, Suelen Francisca Gomes Da Silva, Suelen Soares Dos Santos, Sueli Syzycki Dobkowski, Suzanny Santos De Lima Fernandes, Tania Mara De Andrade Rehm, Tatiana Moraes Salazar, Tatiane Da Silva, Tatiane Dos Santos Pessoa, Tayna Vargas Weissmüller, Tereza Leite Da Silva, Terezinha Ferreira De Souza Castilho, Thabhyta Eulalia Frazao Da Silva, Thais Gleisiane Augusto Dos Santos, Thais Isabella Pereira Fernandes Assis, Thais Rodrigues Luciano, Thereza Christina Rodrigues Martins, Thiago De Almeida Bastos, Tiago Henrique Marques Teixeira, Tiago Jonathas Passos, Valdice Pascoal De Souza, Valky Enderson Félix Ribeiro, Vanessa Alves Martins Ramalho, Vanessa Aparecida De Oliveira, Vanessa De Quadros Borges, Vanessa De Souza Barboza, Vanessa Maria De Souza Jorge, Veronica Da Paixão, Veronica Nunes Da Silva Santos, Victória Silva Dos Santos, Vilma Lucia De Jesus Martins, Vitória Soares Martins, Vitorio Roger Melo Oliveira, Viviane Tavares De Lira, Viviane Yurie Yonamine Gomes, Wagner Ferreira Dos Santos, Washington Guimarães Da Conceição, Washington Soares Da Silva, Wedislani Nascimento Dos Santos, Wellington Junio Da Silva Pereira, Wenderson Felipe Pereira De Oliveira, Wilden Vitor Nobre Nascimento, William David De Souza, Williany Maria Silva Rocha, Wislet Bastien, Yara Fernanda Da Silva, Yasmin Darlam Ferreira Dos Santos, Yonel Virgile, Ytalyne Karyelly Gomes Madruga, Yuri Silva De Oliveira.

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 45.543.915/0325-47, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), a LICENÇA DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO - Nº 0108/2024, para atividade de: Serviço de Troca de óleo usado, localizada Rua Hortênsia Helena A. Brito, Parque Verde, no município de Cabedelo-PB.

SEIXAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SEIXAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 10.347.791/0001 84, resolve proceder com a redução do seu capital social, passando dos atuais R\$716.768,00 para R\$ 16.768,00, uma vez que o montante atual se tornou excessivo em relação ao objeto social, conforme Inciso II do Art. 1.082 do Código Civil.